



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
POLO UNIVERSITÁRIO DE ACARÁ

PATRÍCIA GOIS MOREIRA

**EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, LEI 10.639/2003: SEUS IMPACTOS NA
FORMAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
ACARÁ/PÁ**

Acará – Pará
Novembro de 2019

PATRÍCIA GOIS MOREIRA

**EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL, LEI 10.639/2003: SEUS IMPACTOS NA
FORMAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
ACARÁ/PÁ.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, *Campus* Universitário de Abaetetuba, como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Augusto Cals e Souza.

Acará – Pará
Novembro de 2019

DEDICATÓRIA

Dedicado aos meus pais Lucio Junior e Maria José, por serem meus grandes impulsionadores em todo meu percurso escolar.

Ao meu padrinho Antônio Costa (in Memória) que em vida sempre me incentivou a estudar.

A minha Avó paterna Maria Borges, foi a primeira pessoa que me deu um caderno e um lápis para rabiscar, me mostrando que o melhor caminho a ser percorrido é o da escola.

Á minha afilhada Yanna Vitoria, que nasceu durante esse percurso acadêmico trazendo muita alegria para minha vida, e se tornou uma das minhas motivações diárias.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos são voltados primeiramente para o meu sagrado (DEUS), que até aqui me sustentou.

Aos meus pais, por todo apoio e compreensão que tiveram comigo nessa jornada acadêmica, agradeço ao meu irmão Flaudimir que sempre se dispôs a me ajudar me levando para o curso em sua motocicleta e em outros momentos que o precisei se fez presente. A minha equipe de trabalho: Fellipe Paiva, Alesandra Gois, Damares Maia e Eva Maria, que durante essa jornada construímos parceria e compartilhamos de muitos momentos juntos, entre as trocas de conhecimentos e experiências que levarei para toda vida, obrigada pela amizade e companherismo.

Agradeço também aos meus demais amigos que construí no curso, Monique Lima, Regiane Menezes, Edilaine Santos, Francymeri Alho, Icaro Silva, Hugo Gama e minhas amigas de infância Maria Eloiza, Patrícia Duarte, Renilda Rocha e Elenice Santos (comadre) que estiveram comigo quando passei no vestibular e durante todo esse percurso, com suas palavras de incentivo me impulsionaram a essa conquista.

Ao meu orientador, professor Dr. Alexandre Cals, pelo incentivo e disponibilidade para a construção deste trabalho. Concretizo meus agradecimentos me agradecendo, pois ninguém além de mim sabe o quanto fui forte diante de todos os obstáculos que enfrentei nesses quatro e meio de curso e das renúncias que tive que fazer para chegar até aqui, e hoje tenho a honra de concluir este trabalho com muito êxodo e gratidão.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”.

(Nelson Mandela)

RESUMO

Tendo em vista que o desejo é conhecer como vem ocorrendo a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na escola de ensino fundamental Pinto Marques, pesquisa-se sobre Educação étnico-racial, Lei 10.639/2003: seus impactos na formação dos alunos do ensino fundamental, Acará/Pá, a fim de compreender as orientações trazidas pela lei 10.639/2003 que regulamenta a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, especificamente no ensino fundamental. Para tanto é necessário caracterizar como a Secretaria de Educação vem implementando as orientações descritas nos documentos oficiais acerca da lei 10.639 nas escolas do ensino fundamental do Acará, analisar o projeto político pedagógico da escola Pinto Marques e constatar se existem orientações ou ações que direcionem o ensino das relações étnico-raciais, perceber qual a interpretação dos professores sobre a importância da lei 10.639 ser aplicada nas escolas do ensino fundamental. Realiza-se, então, uma pesquisa na abordagem qualitativa, como instrumento de pesquisa faz uso de documento e entrevista estruturada. Diante disso, verifica-se que o papel da secretaria de educação ainda é muito superficial, a análise realizada no Projeto Político Pedagógico da escola Pinto Marques esclareceu que não consta nada concreto sobre o problema que permeia esse texto e os avanços deste ensino vêm acontecendo superficialmente na escola, sucedendo de forma sistemática nas datas comemorativas e com muita resistência por parte dos alunos, o que impõe a constatação de que a escola não vislumbra uma aplicabilidade concreta desse ensino como direciona os objetivos da lei.

Palavras-chave: lei 10.639/2003. Implementação. Impactos.

SUMMARY

Given that the desire is to know how the provision of law 10.639 / 2003 is being implemented in schools in the municipality of Acará, research on ethnic-racial education, Law 10.639 / 2003: its impacts on the education of elementary school students, Acará / Pá, in order to understand the guidelines brought by law 10.639 / 2003 that regulates the obligation of teaching Afro-Brazilian history and culture, specifically in elementary school. To this end, it is necessary to characterize how the Department of Education has been implementing the guidelines described in the official documents about law 10,639 in the Acará elementary schools, analyzing the political pedagogical project of the Pinto Marques school and finding out if there are guidelines or actions that direct the teaching. of ethnic-racial relations, to understand the teachers' interpretation of the importance of law 10,639 to be applied in elementary schools. Then, a qualitative research is carried out, as a research instrument uses document and structured interview. In view of this, it appears that the role of the education department is still very superficial, the analysis carried out in the Pinto Marques School Pedagogical Political Project clarified that there is nothing concrete about the problem that permeates this text and the advances of this teaching have been happening superficially. in school, systematically succeeding in commemorative dates and with much resistance from students, which requires the realization that the school does not envisage a concrete applicability of this teaching as it directs the objectives of the law.

Keywords: law 10,639 / 2003. Implementation. Impacts

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS: ASPECTO HISTÓRICOS E CONCEITUAIS.....	9
2.1 Histórico da educação étnico racial no Brasil	9
2.2 As Leis que contemplam a inserção do estudo étnico-racial nas escolas de educação básica... 14	
2.3 Reflexões teóricas acerca da importância do estudo étnico raciais na escola.....	19
3. LÓCUS DA PESQUISA, A SEMED E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	23
3.1. Um breve histórico das origens do Município de Acará.....	23
3.2 A SEMED e a implementação da Lei nas Escolas: Análise da Entrevista	28
4. ESTUDO DA LEI NA ESCOLA	33
4.1 A Escola Pinto Marques: Histórico e Proposta Pedagógica	33
4.2. Dialogando com a Coordenação Pedagógica e com dois docentes, atuantes na escola Pinto Marques, na disciplina de História e Educação Artística, sobre o conhecimento e aplicação da Lei 10.639/2003.....	36
4.3. Dialogando com professores de História e Educação Artística da Escola Pinto Marques	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
6. REFERÊNCIAS	49

1. INTRODUÇÃO

Os diferentes grupos sociais passaram por muitas lutas nos últimos séculos, no Brasil o século XXI foi marcado por lutas e também por conquistas e ocupação em espaços sociopolíticos onde diferentes expressões socioculturais passaram a ser reconhecidas e respeitadas representando uma nova história de afirmação de direitos e identidades afirmadas. Nesse sentido o cenário educacional vem exigindo mais discussões, formulações e implementação de políticas públicas que respondam as demandas de direitos sociais específicos em prol da cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos oficiais da educação básica no Brasil.

A pesquisa intitulada Educação étnico racial, Lei 10.639/2003: seus impactos na formação dos alunos do ensino fundamental, Acará/Pá, se desenvolveram em dois lócus, Secretaria Municipal de Educação SEMED e na escola Municipal de Ensino Fundamental Pinto Marques, tendo como problema, como vem ocorrendo a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na escola de ensino fundamental Pinto Marques, e os objetivos que serão indicados no decorrer do texto. A pesquisa auxilia-se na abordagem qualitativa, Conforme enfatiza Chizzotti:

O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível e, após este tirocínio, o autor interpreta e traduz em um texto, zelosamente escrito, com perspicácia e competência científicas, os significados patentes ou ocultos do seu objeto de pesquisa. (2003, p. 221).

Nesse sentido é importante que os sujeitos da pesquisa estejam situados da abordagem da pesquisa e da sua relevância, tendo conhecimento que o pesquisador precisa de um contato direto com os sujeitos para poder obter resultados positivos ou negativos sobre as questões de estudo.

Tenho como instrumento de pesquisa a entrevista estruturada que é um método que vem sendo realizado cada vez mais no campo educacional e científico de maneira exclusiva, seja com pessoas ou grupos, este método segundo LÜDKE e ANDRE (1946, p. 46), “Uma das grandes vantagens deste instrumento é que se estabelece uma interação entre pesquisador e pesquisado”. E análise documental, que possibilita ao pesquisador desvendar aspectos novos de um tema ou problema “Esta técnica busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”. LÜDKE e ANDRE (1986, p. 46).

A priori o interesse pela pesquisa surgiu de um desejo pessoal e foi crescendo no decorrer da minha participação em eventos acadêmicos, onde fui percebendo as produções dos trabalhos apresentados nas oficinas, pelos grupos de trabalhos, rodas de conversas e

durante as disciplinas ofertadas no curso. O desejo é conhecer no âmbito do ensino fundamental, especificamente na escola Pinto Marques como vem ocorrendo a aplicabilidade da lei 10.639/03

Esse anseio me fez querer pesquisar e analisar por que pouco se discute (talvez pouco se discuta em Acará, mas no Brasil já é bastante estudado), no âmbito educacional, mesmo sendo um fator determinante no processo de valorização da cultura, na aquisição na linguagem, socialização, interação com o ambiente a sua volta. Então essas questões me instigaram a estudar tal tema, Do reconhecimento e da afirmação das diferenças à construção de igualdades de direitos há ainda um longo percurso e grandes desafios, os quais toda sociedade está invocada a assumir (SOUZA E CROSO. 2007 p.21).

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo Geral: compreender as orientações trazidas pela Lei 10.639 que regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, especificamente no ensino fundamental do município de Acará.

E os específicos: Caracterizar como a SEMED vem implementando as orientações descritas nos documentos oficiais acerca da Lei 10.639/03 nas escolas do Ensino Fundamental, analisar o projeto político pedagógico da escola Pinto Marques e constatar se existem orientações ou ações que direcionem o ensino das relações étnico-raciais, perceber qual a interpretação da coordenação pedagógica e professores sobre a importância da Lei 10.639/03 ser aplicada nas escolas do Ensino Fundamental.

Para obter embasamentos precisos do tema pesquisado foi necessário de teorias que enfatizem sobre a história e conceito de educação para as relações étnico-raciais e das políticas públicas que norteiam esse ensino. Trago alguns dos autores no qual serviram como embasamentos teóricos, CANEN e XAVIER (2011) COELHO (2013), PEREIRA 2004, entre outros que têm várias pesquisas e artigos relacionados ao tema aqui exposto.

O presente trabalho é apresentado em três capítulos, o primeiro subdivide em três tópicos, o histórico da educação étnico raciais no Brasil, as Leis que contemplam a inserção do estudo étnico raciais nas escolas de educação básica e reflexões teóricas acerca da importância do estudo étnico raciais na escola. Na qual parti de uma abordagem histórica, apontando como se procedeu à vinda do negro para o território brasileiro, e o processo de luta e marginalização denominado de período escravocrata que foi pontuado dentro de uma cronologia de ações e resistência que perpassou décadas, onde ocorreram manifestações em ações pela liberdade e democracia.

Posteriormente é salientado a construção da identidade nacional e ênfase na Lei que contemplam a inserção do estudo étnico-racial no campo educacional, Lei 10.639/2003, que

rege o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira e após a 11.645/2008 que complementa a primeira, acrescentando a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena no ensino fundamental e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana-DCN's. Abordando reflexões sobre a importância da inserção dessas políticas na educação básica.

O segundo capítulo aponta um breve histórico das origens do Município de Acará, pontuando a sua construção social e administrativa e suas principais manifestações culturais, logo em seguida é indicada a Secretaria Municipal de Educação SEMED, e suas orientações a cerca Lei 10.639. O terceiro capítulo aborda uma breve análise do projeto político pedagógico da escola campo e das falas dos sujeitos entrevistados mediante os resultados aponta reflexões sobre a aplicabilidade da Lei 10.639/03 no Acará, por fim as considerações Finais onde são colocadas as discursões no que se refere ao trabalho realizado pela secretaria de educação e dos docentes da escola Pinto Marques e um breve discurso das implicações que vem ocorrendo no cenário educacional no que se refere à mudança na obrigatoriedade da Lei 10.639 com a reforma do ensino médio e as contribuições que a pesquisa trouxe para o autora.

A temática desenvolvida não é um problema incomum, nem tão pouco se pretende ignorar as importantes teorizações já construídas a esse respeito, contudo é necessidade de debater essas questões visíveis na sociedade, por ser uma categoria política e analítica social. Portanto essa pesquisa é relevante para entendermos os impactos que a aplicabilidade, ou não da lei deixam no processo de ensino aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da escola campo, e as contribuições que a pesquisa de campo trás para minha formação acadêmica.

2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS: ASPECTO HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

2.1 Histórico da educação étnico racial no Brasil

Para se compreender como se institui a temática educação das relações étnico raciais é necessário conhecer os principais influentes, o povo negro. Partindo de uma abordagem histórica, é dado ênfase em como se procedeu a vinda do negro para o território brasileiro e a sua participação no processo de construção da identidade nacional e da formação da consciência social e histórica da nação. Alguns elementos abordados neste tópico estão ligados a alguns questionamentos que já fizemos ao longo da vida, quem somos? De onde viemos? E para onde vamos? Esses questionamentos são relevantes, pois, leva a refletir o

processo histórico dos nossos antepassados, visto que todo esse processo social e político é resultado da conjuntura social que temos hoje no Brasil.

Esse processo iniciou há cerca de 500 anos, quando os povos africanos de diferentes nações foram arrancados de suas raízes e trazidos para diversos países da América, incluído Brasil. A exploração de Portugal na África ocorreu nos séculos XIV E XV, e foi marcado pelo mais longo e demograficamente expressivo processo de migração forçada de seres humanos que ficou conhecido como o tráfico negreiro, período marcado por sofrimento e humilhação ao povo negro Africano. A remoção cruel do povo africano para o Brasil teve efeito histórico, causando perdas terríveis para a África como: prejuízos materiais, morais, culturais e ainda foram retirados à força de seus lares e separados das suas famílias. Conforme Pereira (2014, p.34) “Esse foi um fenômeno único na história mundial, considerando o volume, a amplitude, a intensidade e a crucialidade desses processos”, na qual teve inúmeras consequências que se resume na destruição do povo negro Africano.

O regime da escravidão foi um fato que marcou mundialmente, se tornando o mais duradouro das Américas, ao analisar esse período se percebe dois papéis que se fizeram marcantes durante todo esse processo, o engenho e a igreja. Durante os anos iniciais do período de formação da política de estado do Brasil “descoberto”, o poder e a força se concentrava em torno da figura Senhor do engenho, que possuía seguranças encarregados de manter a “ordem no engenho”, os tão temidos capitães-do-mato- que faziam parte do exército dos grandes centros da colônia e estava sobre seus domínios da atividade econômica da época e o controle sobre a possibilidade de fugas dos escravos.

A força que o Senhor do engenho tinha sobre aquela sociedade dava a ele tomada de decisões sobre a vida e a morte daqueles sujeitos, sem nenhuma consternação que se considerasse inoportuna, no entanto os escravos não temiam essa força, pois carregavam consigo a esperança de um dia fugir daquela escravidão e viver sua liberdade.

Por outro lado, a igreja agia por meio dos ensinamentos dos padres que era diversificado, uns diziam que salvação cuja pregada desde a África estava em servi ao senhor com paciência e devoção, outros diziam que os negros eram filhos “do maldito” que eles se constituíam uma raça de condenados. Ou seja, os ensinamentos eram sempre pregados com sentido de castigo por designios de Deus, por isso os negros deviam aceitar com resignação o seu destino, já que esse era o único meio de se ter a “salvação”. Com essa atuação a igreja teve grande influência na distorção da religiosidade dos africanos e nos tormentos causados nos engenhos.

A postura da igreja no total desvio do anúncio do verdadeiro evangelho transcendeu consequências irreversíveis a própria igreja e na vida do povo negro, levando-os a acreditarem ser um ser “maldito” e vir a negar sua identidade religiosa e cultural, por isso a igreja teve um papel influente em todo período escravista. Todo esse período é marcado por sofrimento e humilhação, no entanto a resistência e coragem desse povo se fez presente esteve presente em todos os momentos, eles ultrapassaram os limites da maldade para se manterem unidos contra qualquer forma de opressão, já que tinham como objetivo fugir desse tormento para viver livre.

No livro Educação das relações étnico raciais no Brasil é discutido, a resistência negra no Brasil no período de escravidão que se procedeu de várias formas, como afirma Pereira (2014, p.42)

Houve – e há – muitas formas de resistência e organização negra nos sucessivos períodos da história do Brasil, diferentes conforme as necessidades, as condições e os objetivos a que se propuseram. Os quilombos, por exemplo, eram organizações negras. Criados e dirigidos por negros, com a motivação seminal da liberdade, vários deles assimilaram brancos e indígenas.

Essa organização perpassou por uma cronologia de ações e resistência e de décadas sendo derramado sangue de inocentes até chegar a mais cruel de todas as mortes, em 20 de novembro 1695 ocorreu um marco histórico nas organizações negras, o assassinato do maior líder do quilombo, Zumbi dos palmares, sujeito que ficou conhecido como herói dos escravos e símbolo de resistência pela liberdade do seu povo. Como bem afirma Pereira (2014, p.38).

A dimensão alcançada pela figura de Zumbi e pela afirmação de um sentido libertário dos quilombos deve muito à obstinação de estudiosos em geral, que contribuíram com a guarda e a recuperação de documentos e memórias que mantiveram vivas essas histórias. No entanto, isso também pode ser considerado um feito extraordinário do Movimento Negro Brasileiro, que foi capaz de capilarizar, por todo o tecido social, sua proposição a respeito da importância daquele personagem, da excelência de sua liderança e da grandiosidade de seus feitos.

A sua figura de Zumbi dos Palmares motivou muitos sujeitos negros a luta abolicionista, onde ocorreram manifestações em ações pela liberdade e democracia com grande repercussão, onde foram alcançados resultados positivos como o iniciou do movimento pelo fim da escravidão. Em 20 de Maio de 1888 a Princesa Isabel assinou a carta que dá pôr fim à escravidão negra no Brasil, possibilitando aos negros a tão sonhada liberdade. É importante frisar que essa conquista é fruto da labuta de muitos sujeitos que resistiram com bravura, como Zumbi de Palmares que passou a vida defendendo a liberdade de seu povo.

O processo escravocrata no Brasil levantou estudos e questionamentos, como definir a escravidão? A escravidão de acordo com Pereira (2014) foi benigna aos negros, pois tinha o efeito de disciplina-lo e evangeliza-lo e livra-los de primitivos. Discursões sobre a importância e participação do Negro/escravo na construção social foi a do incapaz que só beneficiou com a sua mão de obra no desenvolvimento dos latifúndios coloniais. Todas essas visões são distorcidas, pois o negro/escravo foi estereotipado como “maldito” foi negado a ele cultivar a sua religião e cultura, o que gerou consequências irreversíveis para os seus descendentes como a invisibilidade da raça negra, a de sujeito marginalizado e excluído da história.

A partir dos anos 1980, tornou-se crescente a influência dos estudos culturais no Brasil. No campo da história social, foram propostas novas abordagens ao tema da escravidão. Uma nova historiografia passou a trabalhar mais detidamente sobre o século XIX, visto como o momento decisivo da escravidão e da formação do Brasil contemporâneo. (Pereira, 2014, p.40)

Após esse período novas abordagens sociais e econômicas surgiram, o processo de luta e resistência ganhou outros contornos, a luta dos negros agora é por um espaço na sociedade como cidadão igual a todos. É preciso desmitificar essa ideia de que após a abolição da escravatura a situação de negro livre se tornou harmoniosa e estável, o fim desse período escravocrata promulgou outras questões sociais como a diversidade racial no Brasil, a partir da conceptualização dos tipos de raça, branca, negro, amarelo que gerou uma superioridade na raça branca.

(...) é interessante perceber como a ideia de raça foi utilizada politicamente na construção do Estado nação brasileiro: de um lado, nas primeiras décadas da República, pelos que buscavam organizar uma nação moderna e embranquecida, como as nações europeias, pois acreditavam na superioridade racial dos brancos; e de outro, posteriormente, pelos que passaram a utilizar a ideia de raça ressignificada, como um instrumento de luta por direitos para a afirmação de valores étnicos e a formação de identidades, caso do Movimento Negro Brasileiro. (Pereira, 2014, p.66)

Estudos apontam que não existe raça pura, cada pessoa vem com uma característica de cada raça, isso pode ser conceituado como uma mistura de povos. A construção da identidade nacional foi estabelecida pela raça, por existir a presença de diferentes grupos étnicos imigrantes de outros países, a partir desses fatores vem a ideia de que “somos todos mestiços”, e isso influenciou em uma nova identidade para o povo Brasileiro.

O negro pouco sabe dos seus antepassados e da sua origem, por isso a expressão “raça negra” foi conceituada com grande discriminação na sociedade brasileira, pelo fato de não ter uma identificação racial, a sua única identificação que define seu povo são os traços da fisionomia e da própria cor da pele. Por conta dessas características próprias do negro que surge a discriminação racial, cujo termo contra essa particularidade do negro deixando o

inferior as demais pessoas e favorecendo a esses sujeitos inúmeras impossibilidades de viver de forma harmônica.

A mistura do negro com o branco nasce um ser mulato que se afirma não mais como negro, mas como pardo, que se tornou uma meta encontrada pelos europeus para o “branqueamento” do povo negro, se eles se assumissem como tais estariam condenados a sobreviver e não a viver em sociedade. Mesmo com todas essas formas de perda da identidade os traços sempre estarão presentes porque não se perde totalmente os aspectos físicos e culturais e quando se reconhece negro ou indígena perante uma sociedade excludente que não aceita a diversidade é assumir que você tem uma raça e que ela deve ser respeitada e aceita pela sociedade assim como as demais, porém durante décadas essa questão não foi pensada dessa maneira, é o que as autoras Muller, Coelho (2013, p.15) enfatizam na apresentação do livro *Relações étnico-raciais e diversidade*.

(...) nossa história é marcada por desigualdades e discriminações, particularmente contra negros e indígenas, como sabemos, e diversos estudos comprovam. Porém, a única forma de superação dos conflitos, do preconceito, da discriminação e da segregação racial, com vista à promoção da igualdade de direitos e justiça social, está na elucidação das contribuições dos distintos povos na construção da sociedade brasileira.

É necessário um olhar de inclusão e não de exclusão da diversidade, como bem coloca Canen e Xavier (2011, p. 642) “Nessas vertentes mais críticas, a diversidade deve ser assumida dentro de uma política de crítica e de compromisso com a justiça social”, mas para isso acontecer de fato é preciso questionar e desconstruir os conceitos que foram criados ao longo das décadas sobre a identidade do povo negro e criar mecanismos que permitam a valorização desta. Só a partir dessa visão de abrangência cultural e social poderemos compreender que a sociedade se constitui a partir dessa junção multicultural de características físicas e culturais, na qual todos têm direitos de se declarar e se afirmar dentro da sua cultura, e essa escolha deve ser respeitada e aceita pela sociedade.

O fato é que a importância assumida por esses temas e problemas históricos tem relação direta com a crescente força política, capacidade de mobilização e organização, e conquistas institucionais do Movimento Negro Brasileiro. É nesse contexto que a história da África e dos negros no Brasil adquire relevância acadêmica. Esses conteúdos estão chegando ao “chão da escola básica”, principalmente devido ao amadurecimento do nível de consciência social sobre a questão racial. Entre muitas controvérsias, é notável o engajamento de pedagogos, cientistas sociais, psicólogos, historiadores e pesquisadores em outros campos do conhecimento, instigados a uma melhor compreensão e a um efetivo enfrentamento do preconceito, da discriminação e das desigualdades raciais (Pereira, 2014,42).

Compreender essa trajetória é entender que tudo só foi possível porque houve lutas e resistência do povo negro, e se atualmente já se tem um esclarecimento correto do que foi o período escravocrata no Brasil é porque teve movimentos que enfrentaram a força política

para quebrarem com todas as barreiras que impediam de serem vistos como cidadãos. A invisibilidade dos processos sociais, políticos e culturais que desde muito tempo questionaram a “ordem racial” causando prejuízo na maneira de constituição e do desenvolvimento da sociedade brasileira, que liga ao enfrentamento e tentativa de construção da democracia da plena cidadania e justiça social em todas as regiões do Brasil é que vai destrinchar a educação étnico raciais no Brasil, juntamente com o fortalecimento da população negra e os ativistas impulsionam com mais força os estudos para este ensino.

2.2 As Leis que contemplam a inserção do estudo étnico-racial nas escolas de educação básica.

O ministério da educação (MEC), em parceria com o governo federal vem instituindo ações e implementando políticas públicas ao longo dos anos com objetivo de retificar as injustiças cometidas nos governos anteriores contra o povo negro africano e indígena, que excluiu-o e propagou a discriminação e impediu que milhões de brasileiros ficassem fora da sala de aula durante séculos como bem descreve nas DCNRER (2004, p.7)

O Brasil, Colônia, Império e República, teve historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-descendente brasileira até hoje. O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares

A necessidade de pensar em um novo modelo de desenvolvimento que incluísse esse povo e valorizasse a história, a diversidade religiosa e cultural deles não foi tarefa fácil, pois precisava mudar o sistema para assim emergir caminhos e conseguir essa visibilidade. No século XX, surge uma nova visão de respeito e valorização a diversidade racial, que começa a ser construída a partir de uma visão política sobre os diferentes povos presentes na formação do Brasil, onde a valorização dos sujeitos começa ser vista pela humanidade e não pela raça.

Com esse avanço as ações do movimento negro tinham uma pauta a ser alcançada, a educação, que foi algo negado desde o período colonial agora se tornou uma forte bandeira de luta, por ser um direito garantido na Constituição Federal (1985), regida no seu Artigo 205, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania (...).” A educação declarada como direito de todos (as) vem estabelecida de forma padronizada esquecendo das diversidades existentes na sociedade Brasileira.

Antes de chegar em políticas que contemplasse o negro e seus afro-descendentes na sua totalidade no campo educacional muitas ações de descriminalização ocorreram. Foi um processo marcado por silenciamento e intolerância, como aborda Santos e Coelho (2013, p.133)

Por muito tempo a história e cultura afro-brasileira e africana foram silenciadas na sociedade, sobretudo nas escolas brasileiras. Muitos cidadãos são vítimas de racismo, estereótipos, práticas xenófobas, intolerantes, discriminatórias e preconceituosas, além de uma cultura negra invisível, figurante no imaginário social como bem se evidencia na historiografia brasileira.

Esse silêncio é legado de uma educação eurocêntrica que condicionou a formação de professores a temas que abordassem outras culturas, provocando assim uma exclusão da história e cultura da África, isso se confirmou durante muitos anos nos livros didáticos e na didática de muitos professores. O povo negro não se sentia contemplado somente em estar inserido na escola e nas universidades, queriam sua história e cultura fazendo parte do currículo dos conteúdos de forma que todos pudessem conhecer integralmente a verdadeira história do povo negro. Então veio a luta pela inclusão do ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, para a promoção da educação étnico-racial, como frisa Souza (2013, p. 110).

A educação étnico-racial tem como pressuposto uma educação voltada para a valorização e o respeito da cultura e da história africana e afro-brasileira. Mais recentemente, grande parte da sociedade tem admitido a existência do preconceito racial no Brasil e a necessidade de políticas públicas no intuito de combatê-lo.

Com a implementação da LDB (Lei de Diretrizes e Base Nacional), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, se começa a pensar nessa valorização, como rege o seguinte artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Seguindo, o inciso 4º sugere que “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”. Portanto o ensino deverá ser pautado na contribuição dessas culturas para formação da sociedade brasileira, ou seja, uma educação que contemple todas as culturas dentro dos seus aspectos históricos, políticos e sociais.

Mesmo sendo acrescida em lei os conteúdos relacionados com a história povo negro e indígena não foi levado em consideração na sua totalidade, gerando inquietação nos estudantes e ativistas do movimento negro que já tinham ganhados espaço dentro das

universidades e pós-graduação. Com a expansão desses sujeitos nas instituições de ensino superior crescia a luta por valorização e reconhecimento da cultura e história afro-brasileira e africana e pelo rompimento do sistema de ensino eurocêntrico.

Para transpor esse regime patriarcal historicamente estabelecido no sistema de ensino no Brasil foi necessário que os movimentos sociais, sobretudo os movimentos negros, se colocassem em posição de arco e de flecha para fazer emergir no mundo contemporâneo uma Lei que priorizasse a cultura e história afro-brasileira e africana no currículo oficial das escolas no Brasil. (Santos, Coelho. 2013, p.127).

Foi através das persistentes reivindicações dos ativistas do movimento negro e sociais que fez tocar nos parlamentares governamentais e compreenderam a importância das suas pautas e deram voz a bandeira de luta do movimento negro, onde ficaram a favor de reverter esse quadro de desigualdade, e fazer emergir visibilidade à cultura afro-brasileira e africana.

Fruto de um projeto de autoria dos Deputados Federais Ester Grossi (educadora) e Ben-Hur Ferreira (ativista do movimento negro), apresentado em 1999, a Lei 10.639, que altera a Lei de Diretrizes e Bases – LDB no artigo 26, só foi sancionada pelo Ministro Cristovam Buarque e pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva em 09 de janeiro de 2003, surgindo como resposta do novo governo ao compromisso assumido em campanha de apoio às lutas da população negra. Apud (Medeiros, Almeida, p. 3).

Essa conquista foi um marco no processo histórico da educação brasileira, por ser uma luta do movimento negro, dos núcleos do estudo afro-brasileiros e de iniciativas do ministério da educação. A lei representa um avanço ao permitir que seja construído e discutido uma educação crítica que envolva a história da África e afrodescendentes no ensino, reconhecendo as lutas que esse povo passou para serem reconhecidos como parte integrante da história do Brasil. No entanto é preciso que de fato a lei funcione em todas as redes de ensino e não seja dada como letra-morta e venha contribuir permanente ao combate ao racismo.

A consolidação da Lei Federal nº 10.639/03 que altera a LDB nº 9.393/96, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Art. 79-A. (VETADO)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

Com essa alteração e concebido uma nova biografia de afirmação de direitos e valorização educacional com a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana e da promoção de uma educação das relações étnico raciais na Educação Básica, dando o merecido reconhecimento a sua história e participação no processo de construção do Brasil.

Com esse marco o século XXI vislumbra uma nova história de afirmação de direitos em prol do reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira e africana no Brasil. A inserção da cultura afro-brasileira e Africana nos currículos oficiais da Educação Básica surge da necessidade da cultura Africana ter uma posição de igualdade dentro do sistema educacional brasileiro assim como as outras. Assim salienta Santos, Coelho (2013, p.12).

Por meio dessa Lei, cresce a esperança de refletir sobre a complexidade desse processo social e político acerca da educação inclusiva no Brasil, pois há muito vivíamos uma realidade escolar pautada no eurocentrismo, em currículos engessados por práticas uniformizadoras e homogeneizadoras que não consideravam as trajetórias, culturas e valores dos povos africanos e a cultura negra brasileira. Essa Lei reconhece a urgente necessidade de resgate dos valores identitários africanos e das contribuições dos afrodescendentes ao processo de formação da sociedade brasileira, sobretudo no âmbito da educação.

É com esse objetivo de reconhecimento e resgate desses valores que a lei propõe as escolas e professores ensinar, para que as crianças que não se sentem reconhecidas possam se auto reconhecer e construir sua identidade como sujeito. Os objetivos propostos pela lei remetem uma urgência necessidade de resgate da cultura afro-brasileira, a de ser reconhecida na sociedade como elemento fundamental da construção da identidade brasileira.

A lei em si não é garantia de que esse ensino vai ser efetivado na prática e que todos os professores terão conhecimento necessário para trabalhar esses “novos” assuntos em sala de aula, a escola vai precisar requerer diversas medidas para que haja uma verdadeira implementação que suscite debates reflexivos principalmente no campo da diversidade religiosa, por ser atingida diretamente pelo preconceito e pela falta de intolerância.

Em 20 de Novembro de 2003 foi publicado o decreto nº 4.886/2003 que estabeleceu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial¹.

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR, contendo as propostas de ações governamentais para a promoção da igualdade racial, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º A PNPIR tem como objetivo principal reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra.

Art. 3º A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial fica responsável pela coordenação das ações e a articulação institucional necessárias à implementação da PNPIR.

Parágrafo único. Os órgãos da administração pública federal prestarão apoio à implementação da PNPIR.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação da PNPIR correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos órgãos participantes.

Art. 5º Os procedimentos necessários para a execução do disposto no art. 1º deste Decreto serão normatizados pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Em outubro de 2004 ocorreu a publicação do plano nacional que implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, DCNRER. A resolução nº 1, de 17 de junho 2004, publicada pelo Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF em seu primeiro artigo traz a seguinte redação:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

As autoras Santos, Coelho (2013, p. 127) enfatizam outros objetivos do que concerne a DCNRER:

Chamamos a atenção para o fato de que essas diretrizes não dizem respeito apenas ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, mas também à educação das relações étnico-raciais. Isso significa que nem sempre é preciso ser um especialista em africanidades para trabalhar a temática. É necessário, antes de tudo, perceber que, para esse tipo de trabalho, deve-se estar sensibilizado e comprometido com um tipo de educação que, de fato, seja significativa para todos e não apenas para uma parcela da população escolar, pois uma educação de cultura eurocêntrica apenas visibiliza aqueles que se identificam com a mesma, deixando os outros visibilizados.

Esse pensamento compartilha do mesmo objetivo afirmado no primeiro inciso da DCNRER:

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A publicação e produção desses conhecimentos tem por objetivo final formar cidadãos para saber lidar com educação étnico-racial, onde é preciso passar por um processo de construção social, pois nem todos se identificam com a sua cor de pele e com a sua cultura.

Em 10 de Março de 2008 é promulgada a lei nº 11.645, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. A lei passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”
(BRASI,2008)

As leis vieram legitimar a diversidade que durante anos ficou invisibilidade e tratar de novos paradigmas educacionais, sociais e culturais para a abordagem da educação étnico-racial no cenário educacional, e provocar mudanças nas escolas e nos agentes e em suas práticas. Essas políticas públicas foram conquistadas para todos, em específico aos afrodescendentes e indígenas, que com esse suporte legal ganharam a chance de ter nos conteúdos escolares o ensino da cultura do seu povo, quebrando o racismo e a intolerância. Todas essas ações visam promover a isenção dos estudos das relações étnico raciais na educação e erradicar os conteúdos eurocêntrico presente nos currículos escolares da educação básica.

2.3 Reflexões teóricas acerca da importância do estudo étnico raciais na escola

Vimos anteriormente que o sistema educacional brasileiro desenvolveu durante anos uma política educacional que tinha por finalidade a construção do cidadão eurocêntrico e hegemônico, uma formação que estava centralizada nos valores europeus, impedindo ao cidadão negro e indígena de conhecer a sua história e cultura, na qual está inserida a maior característica em termos culturais, que se faz presente em todas as regiões do país.

A esfera educacional deveria ser o lugar da efetivação das políticas públicas para quebrar essa educação eurocêntrica que exclui, e o professor como emissor e responsável destas pautas é quem deveria dar ênfase, trazendo para a sala de aula formas de rupturas do preconceito, racismo, de formação de identidade onde se promova um estudo das relações étnico raciais na sala de aula, no entanto essa é uma questão ainda distante das realidades escolares, como afirma Pereira (2014, p.61).

Dados estatísticos e análises sobre as desigualdades raciais na área da educação, no mercado de trabalho, na área da saúde etc., há décadas têm demonstrado a permanência desse elemento nada democrático na sociedade brasileira: o *racismo*.¹ Essa permanência, que se reflete em discriminações não somente em relação às pessoas, mas também aos próprios conteúdos curriculares selecionados para serem trabalhados, dificulta em muito a construção de uma educação realmente democrática para todos os brasileiros. Ainda é evidente o caráter eurocêntrico presente historicamente nos currículos de história e de outras disciplinas escolares no Brasil.

Continua sendo dentro dos espaços escolares, através da educação tradicional e dos conteúdos padrão que surgiram as práticas discriminatórias que surge de uma relação intrínseca com a reprodução do sistema capitalista, que está inserida na diferença social, psicossocial e cultural e está impregnado de forma negativa contra os negros.

A permanência desse elemento na sociedade é reflexo da desigualdade presente e do ensino que é dado nas escolas brasileiras, pois o professor deveria ensinar e construir sujeitos para viver em cidadania com respeito as diferenças, mas infelizmente o que em muitos casos o que vem sendo aplicado é uma educação padronizada, pensada para um só sujeito como se todos os alunos fossem iguais, esquecendo da diversidade racial, cultural e religiosa que existe em nosso país, o que leva a discriminação, exclusão favorecendo a intolerância e o racismo. É papel do professor mostrar que a diversidade não está presente para formar um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos sociais, e sim em defender o educando discriminado para que ele possa admitir com orgulho e dignidade as qualidades de sua diferença .

A escola com a luz das leis deveria propor o reconhecimento e respeito pelas diferenças do outro, colocando a importância de se assumir dentro do seu grupo social seja ele quilombola, indígena, ribeirinho. Colocando sempre em defesa do combate ao racismo e da negatividade que se tem com esses sujeitos, para que isso aconteça a escola deve estar disposta a assumir essa bandeira de mudança, a diversidade, ainda que seja a longo prazo é importante que comece a ser dado os primeiros passos.

Como foram mencionadas anteriormente as lutas desses sujeitos vieram ocorrendo durante todo esse processo histórico com perdas e ganhos, que são retratados no espaço escolar, o que vem gerando uma transformação social, como o empoderamento dos alunos e alunas assumindo seu cabelo afro, as vestimentas e na afirmação de identidades. A escola como agente educador deve se atentar para esses avanços, visto que é nesse ambiente que se concentra a relação direta com as várias diversidades religiosas e culturais, e os professores devem estar atentos para essas mudanças e ter conhecimento de como lidar com seus alunos essas questões que são de suma importância para a construção da identidade do sujeito.

As instituições escolares devem conhecer o que emana as leis, para assim ensinar a partir de uma temática interdisciplinar, não se pode trabalhar somente dentro uma disciplina específica como a de História e Educação artística ou só no dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, é preciso ser um ensino contínuo. Sabemos que a escola não caminha sozinha é preciso de formação continuada para aqueles professores que ainda são leigos com relação às novas DCNRRER, para que dentro dos conteúdos previstos nos currículos escolares se faça presente de forma o ensino da História e cultura Afro brasileiro africano e indígena.

Existem diversos recursos que podem ser utilizados pelos professores em parceria com o livro didático no desenvolvimento de suas atividades. Dentre essas ferramentas destaco o uso de filmes, porém cada pessoa tem uma visão e um olhar quando assiste um filme cabe ao docente abordar da melhor maneira, buscando sempre trazer para a realidade social.

Torres (2011, p.35) vem sugere que, “O educador ao trabalhar com filme, não deve limitar-se às questões temáticas; o filme, além de ser assunto, é imagem, som e movimento. Não podemos empobrecer-lo com uma suposta linguagem, desconhecendo a tecnologia (...).” Um ponto importante para se ter êxito com esse recurso é abrir para debates, ouvir os alunos e suas interpretações sobre o filme, mostrar o seu verdadeiro significado.

A proposta da educação brasileira do século XXI ainda é monocultural, por isso não chega a alcançar essas ideias de reflexão sobre o contexto da sociedade que vivemos hoje, escola, professores é preciso inovar, a necessidade de desenvolver uma educação que contemple de forma igualitária todas as diversidades de povos que vise a teoria e a tecnologia, mas sobretudo que seja pautada no exercício da cidadania, dos princípios de solidariedade e equidade, que tenha criticidade nas questões de formação de identidade, que deixe de focar na visão eurocêntrica e comece a olhar os sujeitos dentro das suas diferenças.

As instituições escolares devem trabalhar em parceria com a comunidade para obter resultados positivos, e assim promover a transformação social. Ressalto que enquanto o discurso permanecer na teoria jamais se almejava uma escola que trabalhe em prol da democracia e que abrace toda a diversidade que se faz presente em cada sujeito. É preciso trabalhar de forma interdisciplinar onde todos os envolvidos dentro e fora da escola se reconheçam em suas culturas e crenças, somos afrodescendentes de povos que resistiram para que hoje pudéssemos estar falando e reconhecendo essa diversidade e comungando dessa educação.

Há quase duas décadas da promulgação da Lei 10.639/2003, ainda a um grande desconhecimento por parte das escolas sobre o que ela emana, e isso é um grave, pois fere o ensino e a aprendizagem dos alunos que acabam se tornando reflexo de uma escola defasada

que não debate as questões sociais, portanto é preciso que se tenha formação para estes agentes pedagógicos a rememorar a inclusão dessa temática nos currículos escolares. Gomes, (2012, p. 102) afirma:

Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. Muito já denunciámos sobre a rigidez das grades curriculares, o empobrecimento do carácter conteudista dos currículos, a necessidade de diálogo entre escola, currículo e realidade social, a necessidade de formar professores e professoras reflexivos e sobre as culturas negadas e silenciadas nos currículos.

Um currículo defasado de conteúdos que trate da história e cultura do povo negro e indígena está ligado ao desconhecimento, mas quando a pauta é o silêncio, GOMES (2014, p. 105) coloca que, “Nesse contexto, a discriminação racial se faz presente como fator de seletividade na instituição escolar e o silêncio é um dos rituais pedagógicos por meio do qual ela se expressa”, portanto, a discriminação não está somente no desconhecimento da lei, mas no silêncio do que se conhece, mas não se fala, portanto é importante que a escola tenha conhecimento sobre a necessidade de enriquecer esse currículo para que haja um diálogo de troca de conhecimento entre docentes e discentes.

A introdução da Lei nº 10.639/03 (...) “como uma mudança cultural e política no campo curricular e epistemológico poderá romper com o silêncio e desvelar esse e outros rituais pedagógicos a favor da discriminação racial.” Gomes, (2012, p.105). Por isso retomo a importância de conhecer a lei e pô-la em prática, outra questão que deve ser desmistificada do campo educacional é a representação negativa que o livro didático traz sobre a pessoa do negro e do índio, apenas como sujeitos do passado sendo estereotipados.

A primeira consideração é que, apesar dos livros didáticos de história geralmente, valorizarem uma nacionalidade que surge da diversidade, as contribuições dos índios e dos negros são quase sempre enfocadas no passado. O indígena será “selvagem e bravo” para ressaltar a coragem dos primeiros exploradores, preguiçoso e indolente no contexto da escravidão, e corajoso e inocente para a construção romantizada de uma identidade nacional mestiça. (LOPES, 2010, p.45)

Muito precisa ser feito para remover esse estereótipo atribuído ao povo negro e indígena visto que cada povo tem sua história de luta, sua cultura e sua diversidade. Vimos que antes da promulgação das leis a história e cultura africana e indígena eram vistas de forma “simplista”, após ser obrigatório a sua introdução nos currículos escolares uma nova visão de reconhecimento, valorização e resgate de identidade foi idealizada. O ensino começou a ter intuito de superar as fragmentações deixadas pelo ensino tradicional europeu e buscou inserir um novo paradigma curricular que reconheça e valorize os estudos das relações étnicas raciais na sociedade.

Percebemos através das leituras que nos séculos passados não se falava com tanta abrangência em diversidade e identidade como no século atual, a busca por uma educação fundamentada nos princípios da solidariedade e do respeito a diversidade vem como pauta nas políticas públicas para ser inserida na sociedade moderna, essa é uma pauta coletiva que tem como objetivo a construção de uma educação mais democrática e uma sociedade menos desigual, que garanta nossa voz enquanto sujeitos diferentes.

O desafio da escola do século XXI está ligada na construção de uma educação que contemple todos os alunos em suas especificidades sócias e culturais onde a gestão o corpo docente da escola precisa se integrar ao processo de formação continuada e a capacitação para o uso das novas tecnologias. É preciso enfrentar o novo para que se oportunize o conhecimento a todos, sem destinação de cor, religião e classe social, visando sempre uma educação inovadora que abrace a todos.

3. LÓCUS DA PESQUISA, A SEMED E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1. Um breve histórico das origens do Município de Acará

O município de Acará faz parte da Mesorregião do Nordeste Paraense e da Microrregião de Tome-Açu. Com uma área de 4.344 km², a sede do município fica cerca de 100 quilômetros de distância de Belém, capital do Estado do Pará. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu último senso realizado em 2010, o município obtinha uma população de 53.569 habitantes. É cortado de norte a sul pelo rio Acará, o qual deságua em frente à cidade do mesmo nome em duas etapas: Acará-Mirim e Miritipitanga. Limita-se com os municípios de Moju, Belém, Ananindeua, Bujaru, Concordia do Pará, Tomé-Açu, Tailândia e Barcarena. Segue a baixo o mapa do estado com destaque para a localização do município.

Figura 1 – Mapa da Localização do Município de Acará no Estado do Pará



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Acar%C3%A1_\(Par%C3%A1\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Acar%C3%A1_(Par%C3%A1))

Acará é uma expressão indígena cujo significado é “aquele que morde”, uma referência aos peixes popularmente conhecidos como acarás ou carás, que são encontrados nos cursos dos rios de água doce e que habitam aquela região, em virtude a grande quantidade desses peixes encontrados pelos exploradores portugueses em suas águas, então o município foi denominado com o nome de Acará.

Tradicionalmente, o rio Acará recebeu desde o início da colonização do Grão-Pará as explorações portuguesas em direção ao interior da Província, que foram facilitados pela navegação fácil e tendo como objetivos financeiros as vastas terras férteis, ótimas para a agricultura, assim como a exploração do grande potencial florestal.

Seus primeiros exploradores, ao utilizarem a “estrada natural” do rio Acará, acabaram por fundar na localidade em que o rio se bifurca um núcleo de colonização com os estabelecimentos de colonos às margens dos rios: Acará, Acara-Mirim e Miritipitanga, não só pela fertilidade das terras por eles regadas, onde a par de ótimos terrenos para a agricultura, abundavam as madeiras reais- madeiras de lei-, tais como: macaúba, muiracatiara, ipê, pau amarelo, frejó, angelim, maçaranduba, acapu louro vermelho, entre outras. (PASSOS 2002, p.11)

Da sua formação administrativa, em 1833 ficou fazendo parte da comarca da capital, com a nova divisão da província em termos e comarcas, nas sessões de 10 a 17 de maio daquele ano. A povoação ali nascente foi elevada, no ano de 1858, ao status de Freguesia de São José, pelo então governador da Província do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Com a independência do Brasil o nome São José de Acará foi mantido.

Os relatos históricos de Palma Muniz e Theodoro Braga dão conta de que, em 9 de setembro de 1839, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14, foi criada a Freguesia de Moju, tendo sido o território banhado pelo rio Acará anexado a ela. No ano de 1840, uma nova Lei, a de nº 53, de 4 de setembro, determinou que o mesmo território, banhado pelo rio Acará, ficasse dividido de forma que uma parte passasse a pertencer à Freguesia de São José de Acará, e a outra parte, à Freguesia de Nossa Senhora da Soledade de Cairary, esta última criada pelo mesmo ato legal. (PASSOS, 2002, p.9)

O desenvolvimento do Acará, nas suas duas freguesias, São José e Nossa Senhora da Solenidade, conduziu o legislativo provincial à criação de um novo município, com a Lei nº 839, de 19 de abril de 1875, tendo para sede a freguesia de São José do Acará, que elevou a vila. Mas tarde o município teve parte do seu território desmembrado para substituir o município de Tomé-Açu, então colônia de Acará, conforme Lei nº 1.127, de 11 de março de 1955, tendo como prefeito Municipal do Acará no 1º mandato, o senhor Antônio Fernandes de Oliveira, que recorrendo às instâncias competentes, a supra, foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em acórdão de quatro de outubro de 1955.

Quatro anos depois, em 1959, o Governo do Estado promulgou a Lei Estadual nº 172, em 17 de março, mediante a qual foi criado, em definitivo, o município de Acará, desta vez para possibilitar a configuração territorial do município de Tailândia que, por esse instrumento legal, foi criado. O município tem grande relevância no processo histórico.

Na história de Acará aparecem, com destaque, filhos ilustres que tiveram presença marcante nos acontecimentos políticos e científicos do estado do Pará: Felipe Patroni, pelo fato de ter criado o primeiro jornal da Amazônia, “O Paraense”, e Batista Campos, que tanto lutou pela Independência, e continuou lutando contra os governos mesmo após a Adesão do Pará. (PASSOS, 2002, p.33)

Outra figura importante é a de Júlio César Ribeiro de Souza, o “pai da aviação” da Amazônia e um dos pioneiros em balões em todo o mundo.

No dia 19 de abril é comemorada a festa do município, na qual vem ocorrendo a 144 anos, onde ocorrem apresentações e demonstrações da cultura local, campeonatos de rabudos, concurso da rainha da mandioca mirim e adulta, entre outras apresentações culturais e folclóricas.

Dentre as atrações que ocorrem durante essa festa, destaco a “farinhada”, um dos momentos mais prestigiado e esperado do dia 19 de abril. Esse momento envolve os agricultores locais e é realizado entre famílias por ser um processo que precisa de mais uma pessoa para realizar, a produção da farinha acontece a luz do dia diante dos visitantes e da comunidade local que apreciam este momento que também tem seu fator cultural e econômico e se tornou uma tradição na festa do município. Com a farinha pronta é escolhido a família vencedora através da votação dos jurados, após ser elegida a melhor farinha é

entregue a premiação e para finalizar é feita a famosa farofa de charque com a farinha que foi produzida, com a distribuição para todos que se fazem presente naquele momento.

Figura 2-- demonstração da competição da farinhada no ano de 2012



Fonte:<https://portaltailandia.com/noticia/festa-acara-fest-destaca-producao-de-mandioca-do-estado/>

O município já teve seu destaque nacional no ano de 2013, foi eleito como maior produtor da raiz de mandioca do país. “O município do Acará, na região do Tocantins (...), o maior produtor de raiz de mandioca por hectare do Brasil, segundo dados do último Censo Agropecuário, de 2010, chegando a produzir 900 toneladas da raiz por hectare. ”

Figura 3 – Produtor Ataíde Souza Machado, da propriedade São José, da Comunidade Bom Remédio faz a retirada da raiz



Fonte:<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/04/acara-no-para-e-o-maior-produtor-de-raiz-de-mandioca-do-estado.html>

Atualmente o município tem em suas atividades agropastoris uma considerável gama de produtos, no extrativismo e pecuária: mandioca, dendê, carne bovina, pimenta-do-reino, produtos granjeiros, cupuaçu, pupunha, madeira, açaí, entre outras.

Na sede do município acontecem duas grandes festividades religiosas (católica) a primeira é a festa do padroeiro do município São José, que ocorre em 19 de março, com realização do círio fluvial pelo rio Acará e procissão pelas ruas da cidade, com encerramentos apresentações de danças e músicas no salão paroquial da igreja matriz e o famoso arraial do círio em frente à igreja Matriz.

A segunda festividade é do círio de nossa Senhora de Nazaré, que já acontece a algumas décadas. Assim afirma Passos (2002).

Em meados da década de 40, após o testemunho da segunda Guerra Mundial, especificamente em 1946, na administração do interventor Benjamim Valente do couto, um grupo seleta de devotos de Nossa Senhora de Nazaré, que já se foi, (...) chegaram à conclusão que já estava na hora de a santa padroeira dos paraenses ter o seu círio exclusivamente acaraense, em virtude da grande carência financeira da maioria dos seus devotos acaraenses, que não podiam se deslocar até a capital do Estado, Belém, e acompanhar de perto o círio da santa.

Segundo Passos (2002) foi em Dezembro de 1946 precisamente no último domingo que aconteceu o primeiro Círio em louvor a Nossa Senhora de Nazaré no município de Acará, portanto no ano de 2019 faz 73 anos que essa festividade vem ocorrendo na cidade, atualmente acontece no mês de Novembro (terceiro domingo), mas se inicia com um mês de antecipação com as realizações das novenas, transladação e a caminhada da Fé, que ocorre desde 2014, onde a santa é levada até a vila Guaruma, cerca de 18 km da cidade, no dia seguinte pela tarde após a celebração da missa os fiéis saem em caminhada de volta para cidade em um momento de muito louvor até chegada a igreja Matriz da cidade.

O município durante muitos anos desde sua formação tinha como meio de transporte via marítimo da cidade para a capital, o barco mais popular que realizava essas viagens foi elevado de São José do Acará. Depois de alguns anos por vota de 2002 com a realização da ponde da Alça viária o transporte passou a ser via terrestre, onde se iniciou as linhas de ônibus e vans e os taxistas se apropriaram também desse meio para trabalhar, atualmente ainda existem barcos que fazem viagem até Belém e para outras localidades do município.

De acordo com Estatísticas Municipais Paraenses: Acará (20016. p. 11) “A Biblioteca Municipal e a Casa da Cultura, embora sobrevivendo precariamente, são os únicos equipamentos culturais de que o município de Acará dispõe para resguardar e divulgar a cultura local”.

Acará sendo um dos municípios mais antigos do Pará tem uma história de luta e pouco avanços sociais e educacionais, com uma visão mais crítica pelo conhecimento que obtive no meu percurso escolar vejo que é preciso um interesse maior por parte dos governantes em promover avanços, ou seja política públicas devem ser implementadas visando todos os setores nos setores de cunho educacional e social. Sendo filha deste lugar e por ter realizado toda minha escolarização neste município em escola pública, só me fez crescer o interesse em buscar resposta para o problema da pesquisa dentro da realidade escolar do município.

3.2 A SEMED e a implementação da Lei nas Escolas: Análise da Entrevista

Para início da pesquisa, optei em realizar na secretaria de educação do município SEMED, que está localizada na PA 252 Acará/Moju km 01. A referida seção discorre sobre a análise dos dados fornecidos através da entrevista realizada com o diretor de planejamento da SEMED do município de Acará.

Dos procedimentos metodológicos faço uso do recurso da entrevista estruturada, com cinco questões objetivas. A SEMED se dispôs a participar e compartilhar das informações aqui expostas, concedendo informações necessárias para a realização deste estudo.

Para início, pergunto que orientação a SEMED realiza para o ensino da educação étnico-racial, garantidos pela Lei 10.639/2003:

A secretaria declarou que as orientações estão contempladas no currículo da rede do município em várias disciplinas, contudo é identificada apenas na disciplina de História, “Na disciplina de história, por exemplo, o tema aparece na forma de conteúdo estruturante africanos no Brasil: dominação e resistência, sincretismo cultural e religioso que se desdobra em conteúdos básicos, a violência, a resistência, os quilombos (...)”. Por meio desse conteúdo estruturante o professor vai desenvolver estudos que constituem o processo histórico do Brasil que devem ser voltados para as relações culturais, de trabalho e poder percorrendo a realidade contemporânea da História local.

Todavia, a própria instituição não sabe se é efetivado esse ensino na prática, por uma série de fatores que impedem esse acompanhamento, segundo a própria SEMED, como mostra na fala a baixo:

No entanto, há dificuldades de acompanhar na prática o cumprimento desses conteúdos obrigatórios por parte da SEMED, em razão da fragmentação das ações de coordenação da SEMED, o que se deve às particularidades da nossa realidade educacional, que são comuns em áreas amazônicas.

Essa é uma realidade que é mencionada por autores como Melo e Apolinario (2012, p.5).

Deste modo, há resistência de alguns órgãos públicos institucionais na aplicação da lei, mostrando que o próprio Estado ainda diverge em relação às questões concernentes aos estudos das culturas afro-brasileiras, reiterando o arraigado discurso branco/cristão/europeu sobre o nosso país.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana “Cumprir a lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula. Exige-se assim, um comprometimento solidário dos vários elos do sistema de ensino brasileiro, tendo como ponto de partida o presente parecer (...)” (DCN-s) (BRASIL, 2004, p. 26).

Fazer uso de suportes legais é primeiramente se apropriar do que concernem as leis e a DCN-s que estão aí para oferecer medidas e ações com objetivos de implantar a promoção da cidadania e valorização da diversidade nas escolas. Portanto, para que a Lei se efetive em ações concretas é preciso que haja essa integração entre SEMED, escola, professores e comunidade, o comprometimento de todos esses envolvidos em buscar desenvolver e acompanhar esse trabalho.

Partindo para a segunda pergunta: A SEMED já repassou algum curso de formação continuada sobre o ensino das relações étnico raciais para os professores da rede municipal de ensino do município de Acara?

Nessa questão a SEMED se procedeu da seguinte maneira:

A nível de rede, a SEMED aborda esse tema nos eventos pedagógicos, como a Jornada Pedagógica que acontece anualmente e da qual praticamente todos os professores participam. Na última jornada pedagógica realizada em março deste ano, aconteceu uma palestra no segundo dia, ministrada por professores da nossa rede que são estudiosos do tema.

Diante da resposta, percebe-se que durante esses de 16 anos da lei sancionada a SEMED não buscou implementá-la em ações concretas através de uma formação objetiva e sólida do que concerne a lei, inclusive a formação de professores como determina a Lei, isso significa que os docentes do município estão inseto de formação concreta do que desrespeito a essa lei.

Vou destacar a fala do entrevistado sobre a proposta que a SEMED tem para este ano de 2019.

No segundo semestre deste ano está prevista a realização de um seminário voltado para a implementação da Lei 10.639/2003 e outros dispositivos legais que determinam o trabalho com as diversidades em sala de aula. Esse Seminário é específico para os professores das 27 escolas cadastradas no Educacenso com escolas quilombolas.

A fala é bem clara, é algo previsto, mas é nada que já tenha data, entendeu também que o grupo alvo para essa formação é atingir especificamente os professores das escolas quilombolas, o que nos faz entender que os demais professores não precisam dessa formação, e que somente as escolas quilombolas são vistas como obrigadas a se apropriar desse ensino. E como ficam as demais escolas? Os demais docentes? Não a um entendimento pelo poder público que a educação étnica racial deve ser presente em todas as escolas e não só nos quilombolas.

Nessa perspectiva a SEMED mostra não ter conhecimento do que foi sancionado no o Art. 26 A acrescido a Lei 9.394/1996, onde todos os estabelecimentos de ensino devem ser obrigatórios a inserção do ensino de História e Cultura Afro-brasileira. A SEMED precisa se apropriar do que estabelece a lei, e entender o que ela determina para poder ampliar essa formação aos demais profissionais, como determina a DCN-s “é importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um Africano, mas ampliar um foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.”

Buscar desenvolver as diretrizes da forma correta é possível, basta que a SEMED se aproprie e assim tenha o devido conhecimento do que ela orienta aos estabelecimentos de ensino, portanto só vai ser possível ações afirmativas e de forma concreta se todos os sujeitos estiverem dispostos a conhecer e tomar esse estudo como importante.

Terceira pergunta, de acordo com as DCN-s educação das relações étnico-raciais o ensino de história e cultura Afro-Brasileira tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, ao lado dos indígenas, europeias, asiáticas. Sabendo que no Acará existe uma demanda de escolas quilombolas no município, a SEMED tem conhecimento de como é desenvolvido as diretrizes que concerne este ensino nessas escolas?

A SEMED respondeu o seguinte:

(...) no segundo semestre o tema do seminário será a implementação da Lei 10.639/2003 e outros dispositivos legais que determinam o trabalho com as diversidades em sala de aula. A proposta do evento é o trabalho voltado para a afirmação e valorização da cultura e o auto reconhecimento alunos enquanto sujeitos remanescentes de quilombo.

Além disso, institucionalmente a SEMED mantém profissionais (técnicos pedagógicos) atuando em diálogo com o Departamento de Igualdade Racial – DEPIR, da Secretaria Municipal de Assistência Social. No novo organograma da SEMED que está em fase final de elaboração(...)

Mediante a resposta, é possível afirmar que a SEMED não faz acompanhamento sobre a aplicabilidade deste ensino nessas escolas, talvez exista esse diálogo, com um

representante do departamento de igualdade racial (DEPIR), mas nada sólido. Em uma conversa informal com um representante deste departamento foi esclarecido que o departamento não tem sala própria e está tentando a sua implantação, mas ainda não teve um posicionamento da direção da Secretaria.

Perante o exposto fica claro que as gestões anteriores não atuaram para efetivar essa política educacional e a gestão atual até o momento também não realizou nada nesse sentido, o que se tem é um o processo de elaboração de um organograma de implantação desta Lei para o segundo semestre de 2019, porém esse trabalho requer planejamento e conhecimento do que vem tratar o assunto.

Torres (2012, p.6) afirma que, “(...) é preciso considerar que a compreensão da incorporação de qualquer ‘nova’ temática nos currículos escolares não constitui uma tarefa fácil e, muito menos, ‘revolucionária’”. Nesse viés se interpreta que essa implementação não será uma ação simples, mas a tomada de iniciativa em prol do que se objetiva já é avanço que pode emergir resultados positivos em longo prazo.

A quarta pergunta teve como foco o livro didático, você acredita que o livro didático é suficiente para que o corpo docente trabalhe essa temática e promova a valorização e reconhecimento dessas culturas. De acordo com a resposta da SEMED a questão do livro didático ainda é um grande desafio que os profissionais da educação enfrentam, por ser o único instrumento disponível ao professor, mas que não ajuda da forma que deveria. Veja:

O livro didático geralmente oferece atividades práticas para o trabalho em sala de aula, e em muitos casos é o único material didático à disposição do professor das escolas mais precárias. No entanto esse livro nunca será suficiente para o trabalho em sala de aula, especialmente quando se trata dessas questões relacionadas à diversidade. Esses livros contemplam o ensino da diversidade, (...), mas em muitos casos, o ensino desses temas aparece de forma superficial e necessitando de aprofundamento e contextualização (...).

A SEMED tem conhecimento que o livro didático é um suporte pedagógico que não contempla todos os conteúdos necessário para se trabalhar essa questão. É raso e superficial quando se trata dessa temática, mesmo com essa lacuna esse ainda é único material que a maioria das escolas disponibiliza para os professores realizarem suas aulas. A necessidade de buscar outras fontes para complementar essa temática é necessária, o professor não pode basear seu trabalho apenas nos conteúdos que esses livros oferecem já que ele não contempla a promoção da discussão sobre o tema, sendo necessário o uso de outros materiais pedagógicos adequados para contemplar este ensino e aquela realidade vivenciados pelos alunos.

Quinta pergunta. A implementação de fato dessas políticas educacionais pode minimizar o racismo na sociedade?

A SEMED acredita que é possível combater o racismo através das políticas públicas/educacionais, frisando ser uma ferramenta que estabelece igualdade de oportunidade para todos, sem distinção de raça. No entanto é preciso da efetivação dessas políticas na prática, e para isso acontecer deve haver compromisso de todos os emissores da educação.

A minimização do racismo não é um resultado imediato da implementação das políticas educacionais, mas sim consequência, a longo prazo, (...) as políticas educacionais são ferramentas de redução das desigualdades educacionais que resultam em menor desigualdade social. Numa sociedade igualitária em que todos tenham as mesmas possibilidades de mobilidade social, independente de questões étnicas, haverá certamente a diminuição do racismo em todas as suas formas: institucionais, explícitas, veladas etc.

Para se ter um resultado positivo mediante a questão do racismo todas as instituições devem desmontar a devida importância ao ensino que combate ele. A secretaria de educação do município precisa abraçar essa temática com mais garra, pois o que se pode evidenciar nas falas é que há certo conhecimento sobre a importância da aplicabilidade da lei 10.639, no entanto não faz acontecer na prática. Visto que já se passou uma década da Lei sancionada, e ainda esbarra desconhecimento e falta de interesse em propor ações de formação e ensino, como propõe as DCN-s.

Essa é uma política pública que se conquistou com muita luta e reivindicações do movimento negro ao longo do século XX, e foi vista como uma necessidade de ser desenvolvida nos espaços educacionais por uma questão de valorização e reconhecimento da educação étnico racial, na qual devem ser atuadas dentro do currículo através de políticas educacionais, projetos educacionais, e demais processos de ensino dentro do ambiente escolar. “Na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e reconhecimento e valorização de sua História, cultura e identidade”. Isso quer dizer que a DCN-s é uma política criada para atingir várias metas no que tange ao negro/afrodescendente dentro do âmbito escolar.

O estado sancionou a Lei, a DCN-S, mas não é satisfatório só entrar em vigor, é preciso fazer emergir na prática. Esse parecer foi destinado aos conselhos de educação como compete o inciso a seguir da RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho de 2004.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas. (p.31)

Neste quesito, o conselho/secretaria de educação deve oferecer as instituições condições para operacionalizá-la, evidentemente tal operacionalização exige um esforço maior, que tange à formação de professores, em serviço ou não.

Diante do revelado se compreende que a SEMED Acará responde de forma propositiva as indagações, informando que no currículo se contempla este estudo, o ensino é dirigido somente para disciplina de História, o que se contrapõe ao que estabelece a Lei. Em vários momentos a SEMED expõe uma possível formação que tem como objetivo a implementação da Lei 10.639, entretanto essa formação é colocada como grupo alvo os professores das escolas quilombolas, mais uma vez a SEMED vai contra com que é proposto pela lei e pelas DCN-s visto que esse ensino é direcionado para todos os professores da rede de ensino do município e não para uma parcela específica. Contudo o se vislumbra é que o papel da secretaria de educação ainda é muito superficial pelas respostas obtidas, portanto a necessidade de ir até a escola e constatar como vem ocorrendo a aplicabilidade desse ensino na prática.

4. ESTUDO DA LEI NA ESCOLA

4.1 A Escola Pinto Marques: Histórico e Proposta Pedagógica

O segundo lócus da pesquisa ocorreu na escola Municipal de Ensino fundamental Pinto Marques, uma instituição de porte médio, localizada na Avenida Fernando Guilhon, centro da cidade, a escola atende alunos da zona urbana, zona rural de 2º ano/9 a 8ª série e 1ª a 4ª Etapa da educação de jovens e adultos (EJA). De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola no que tange os aspectos legais de sua criação é declarado o seguinte:

A E.M.E.F. Pinto Marques foi construída pela Prefeitura Municipal de Acará e fundada no dia 05 de Janeiro de 1978, no lugar da antiga e primeira escola do Município a Escola Reunida São José, inaugurada pelo então Intendente do Pará Magalhães Barata. A Escola traz o nome de Felipe Pinto Marques, nascido nesta cidade em 1º de maio de 1818, foi professor de português e geografia do Seminário do Carmo em Belém do Pará, 1º Secretário de Instrução Pública do Pará, compositor e escritor (...).

Na sua instalação, é composto por quatorze salas, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, refeitório, uma biblioteca, e tem oitenta e quatro profissionais em seu quadro de funcionários.

Figura 04: Escola Municipal Pinto Marques



Fonte: registro do Autor, 2019.

O projeto político pedagógico da escola teve sua última reformulação em 2012 de acordo com a atual direção da escola, ou seja, percebesse de início uma defasagem vista que o PPP deve passar por reformulações continua, no que tange as propostas e ações que a escola propõe cumprir. Realizei uma breve análise no corpo do texto deste documento, na qual me fez conseguir absorver pontos relevantes como a sua finalidade, em apontar a direção que a escola quer percorrer para realizar da melhor maneira sua formação educativa.

O projeto tem nove capítulos, que se subdivide em tópicos, tendo como objetivo geral a proposta de construção da identidade da escola, uma identidade que ver em um conjunto de pessoas diferenciadas, com formação, hábitos e ideias próprias já que a escola atende alunos de realidades de referenciadas.

Destaco o capítulo dois no que se refere a democratização e gestão, é colocado como relevante a autonomia da escola, para que a mesma possa criar uma identidade própria de acordo com sua realidade. Percebe que é voltado para a construção da identidade da escola como, “procura resgatar sua função social, bem como a liberdade de ensino e pesquisa, estreitamente ligada com as diretrizes da L.D.B, a organização curricular, a avaliação, e os resultados, , para o desenvolvimento pleno do PPP.”

A atuação participativa de todos os segmentos da escola pressupõe uma deliberada construção do futuro, contribuindo com suas diferentes percepções anseios, valores, conhecimentos e afazeres específicos. Essa participação na construção coletiva do “fazer pedagógico” não se dá de forma aleatória e sim articulada em três elementos fundamentais: Possibilidade, Capacidade e Vontade.

Portanto o projeto pedagógico é concebido pela escola como instrumento teórico-metodológico que a escola elabora de forma participativa, que vai atuar na formação do

cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo com o ensino. A filosofia da escola está fundada nos princípios democráticos, de integração de valorização, solidariedade e a reafirmação do homem como sujeito de sua história.

Pensando nessa perspectiva de valorização detectei que o PPP frisa um aspecto muito importante, a realização do trabalho dos educadores onde se exige dos docentes uma atuação de qualidade com comprometimento efetivo com seu trabalho, à altura da função social que desempenha.

No capítulo cinco, a proposta está ligada a “escola que queremos”, onde é pensado a escola como um espaço que contemple a todos, e que faça com que os alunos se sintam bem e tenham sucesso na aprendizagem. A escola deve se articular para “desenvolver atividades que possibilitem a articulação entre o pensar e o fazer, onde o trabalho deve ser contínuo procurando retratar a realidade da escola como um todo”.

A escola acredita que a educação é responsabilidade de todos, e que queremos contar sempre com a participação da comunidade educativa, intensificando assim, a parceria com a sociedade. A escola precisa desenvolver atividades que estimule a participação da família, pois contando com essa a participação ativa e compromisso de todos com certeza estaremos caminhando para um ensino de qualidade. (PPP, p. 15)

A integração escola, comunidade e família é indispensável sendo o ponto principal para que a escola caminhe rumo ao sucesso podendo assim formar sujeitos críticos. “Enfim, a escola que queremos deve lutar por esta autonomia através do trabalho consciente e integrado de todos os setores da escola, criar um espaço único que tenha a sua “cara”.

Nas ações que a escola buscar realizar não se tem nada específico para a educação das relações étnico-raciais, destaco apenas um “Projeto da Semana Cultural” que desde quando estudei na escola no período de 2006 a 2010, um projeto importante que trabalha diversos temas envolvendo todos os alunos, que se tornam protagonistas e realizadores das ações educativas proposta dentro do projeto.

Essa breve análise esclarece que não tem nenhum um ponto no PPP sobre a discursão no que tange propostas a educação para as relações étnico-racial, que é o tema que permeia essa pesquisa, levando em consideração que o PPP está defasado com mais de oito anos sem reformulação. Em uma conversa informal com a direção da escola foi colocado que o mesmo vai ser reformulado no mês de outubro 2019, por uma exigência de forças maiores, o mesmo me até me pediu para adiar a análise para assim poder ter respostas esperadas, não foi possível esperar pela urgência da conclusão da pesquisa.

4.2. Dialogando com a Coordenação Pedagógica e com dois docentes, atuantes na escola Pinto Marques, na disciplina de História e Educação Artística, sobre o conhecimento e aplicação da Lei 10.639/2003.

Partindo para o segundo momento, agora será enfatizada a análise dos dados da entrevista realizada com uma coordenadora Pedagógica da escola municipal de ensino fundamental Pinto Marques, a mesma atua na escola há seis anos. Início perguntando sobre o processo de ensino da história e cultura africana e afrodescendentes ganharam outros contornos após a promulgação da Lei 10.645/03. Qual o seu entendimento desta Lei para o ensino das relações étnico-raciais?

A resposta da coordenadora procedeu da seguinte maneira “na verdade isso deveria ser trabalhado dentro das três disciplinas, português história e arte, isso seria as disciplinas foco, mediante a isso a gente orienta os professores e eles estão ligados a essa questão”.

Bem suscita, ela somente menciona a quem cabe o direcionamento deste ensino, mas não expõe o seu entendimento do que a lei institui e seu objetivo. Como foi exposto anteriormente, a lei é um avanço no ensino da História e cultura Afro-Brasileira e Africana e da promoção de uma educação das relações étnico raciais na Educação, é essa discussão que a coordenação pedagógica tem que ser conhecedora para poder promover junto com os professores a promoção deste ensino.

Segunda pergunta você acredita que educação das relações étnico-raciais deve ser trabalhada de forma interdisciplinar ou somente nas disciplinas específicas?

De acordo com a resposta da primeira pergunta a coordenadora deu a entender que esse ensino é destinado a três disciplinas específicas, mas nesta segunda ela se contradiz.

Deveria ser trabalhada de forma interdisciplinar, mas a gente entende que algumas disciplinas elas não são identificadas dentro desta porque acha que não é o papel, aí fica ainda essa questão, um joga só para quem é de história, aí a escola tenta aborda em todas as disciplinas que seria o correto na questão da inclusão. (C.P)

A lei de diretrizes e bases, 9.394/1996, estabeleceu em seu artigo 26A-, a obrigatoriedade do ensino da História e cultura afro-brasileira em toda a rede de ensino, tendo como prioridade para trabalhar as disciplinas de História, Literatura e, ficando opcional para as demais disciplinas.

Com esse viés os demais docentes alegam que não tem o compromisso de trabalhar esse assunto, pois não cabe a eles abordarem esse ensino já que a Lei direciona nas três áreas citadas a cima, o que é um equívoco, pois essa temática pode e deve ser discutida de forma transversal e interdisciplinar como é sugerido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, oferecendo aos educandos que tenham uma “abertura para culturas diferentes da sua,

englobando conteúdos atitudinais” (2008, p.124). Portanto, cabe à escola orientar as demais docentes a incluir nos seus conteúdos a discussão sobre esse ensino.

Terceira pergunta: você acredita que o livro didático é um apoio pedagógico que oferece ao professor suporte necessário para trabalhar esse ensino na especificidade de cada cultura?

A orientadora respondeu o seguinte: “Sinceramente ele não é, tem uns que estão vindos com esse apoio, mas só ele a gente sabe que não é o suficiente”.

Diante da resposta percebe que esse pouco apoio oferecido nos livros didáticos deve ser um alerta para o professor manusear da melhor forma o que o livro didático tem a oferecer como conteúdo textual e ilustrativo. O uso de imagens é considerado um recurso interdisciplinar, e está presente nos livros didáticos e retrata figuras importantes da história da nação, mas requer do professor uma interpretação real do que a imagem retrata como bem fala Uberti (2012, p.2)

Nesse sentido é que consideramos que cabe aos professores a avaliação destas para o estudo de gravuras no ambiente escolar, e a criação de inter-relações entre elas e os conteúdos a serem estudados. Considerando que as imagens são propositoras de muitas indagações, possibilidades e uma infinidade de interpretações.

É preciso que o educador realize uma exposição além da ilustrativa, reforçando a interpretação do real significado das imagens, decodifica-la na sua real definição para que se tenha interesse e provoque indagações a respeito do que aquela ilustração quer apresentar.

E como bem orienta a coordenadora, “só o livro didático não é suficiente, ” é necessário que a escola, o educador busque outros meios que lhe permitam acesso a esse conteúdo. Vale lembrar o que compete aos coordenadores pedagógicos, explicitadas no parecer CNE/CP 003/2004.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no "caput" deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

Assim, cabe à coordenação pedagógica realizar ações que busquem trazer para a escola materiais didáticos que permitam ao professor desenvolver suas aulas com mais conteúdos podendo assim realizar uma aula com mais dinamização e clareza, para isso vir a acontecer à coordenação não deve se contentar com o básico dos livros didáticos, mas buscar garantir além de materiais, estudos que abarque essa temática.

Última pergunta: Você acredita que é preciso desconstruir os currículos de datas comemorativas e trabalhar esse conhecimento no cotidiano da escola?

(...) não é fácil, desmistificar isso que já está a muito tempo, que isso é sistemático. O sistema é complicado eles já empuniram isso na cabeça então eles acham que o papel é só de alguns professores... Só é lembrado na verdade por muitos nessas datas é um conflito diário também, e a gente enfrenta conflitos mediante a essas situações (...) quem está saindo agora consegue visualizar acompanhar identificar e desenvolver, agora quem está antes não consegue. Eu venho dessa formação, mas eu leio e consigo me atualizar (...) (C.P).

A sua resposta deixa bem claro o porquê que ainda não é possível cogitar essa temática de forma contínua no cotidiano escolar, os entraves que a escola perpassa para introduzir esses conteúdos de forma interdisciplinar, como bem foi colocado em sua fala é conflituoso por esta culturalmente naturalizado esse trabalho em datas comemorativas, também tem a formação desses educandos que é um divisor nessa questão, a formação de muitos professores no popular está defasada, pelo fato de terem se formado a anos e não buscarem se atualizar mediante as mudanças que vem ocorrendo no cenário educacional. Portanto são várias as lacunas que impedem que esse ensino aconteça fora das datas cívicas e isso é tornado pela escola como algo de impossível de ser desconstruído.

Buscar integrar nos currículos e manuais didáticos com uma nova proposta de ensino requer primeiramente impulso e conhecimento, sabendo que é difícil modificar em um curto prazo um currículo que silenciou durante décadas esses conteúdos, mas também se não começar a mudar isso vai permanecer sistemático. Vejo que não se pode culpar totalmente a escola por continuar a emergir um ensino metódico sendo que isso é resultado também das lacunas que a própria lei deixou. Vejamos:

Nesse sentido apresenta-se uma das principais lacunas que a lei 10.639/03 traz em seu âmbito, qual seja ao não privilegiar o processo de formação de professores, pois não estabelece a obrigatoriedade de seu estudo em nível superior, deixando a critério das instituições e dos cursos a opção por trabalharem a temática com os futuros profissionais da educação, contribui para que uma parcela expressiva dos cursos de graduação e de pós-graduação se exima de discutir, criar disciplinas ou grupos que estudem o tema UBERTI (2012 p.14).

Portanto o professor sendo o principal agente desse conhecimento, é destinado a ele essa responsabilidade, e se ele não tem uma formação concreta do que concerne a Lei não haverá possibilidades de se desenvolver essa temática como propõe as DCN-s. Enquanto essa lacuna não for suprida a escola permanecera desenvolvendo um trabalho superficial que só vai ocorrer nas datas vistas como necessárias, como o 20 de novembro (dia da consciência negra), 5 de setembro (Dia da raça), com isso a escola permanece construindo uma educação desigual.

A escola é um espaço social que transmite conhecimento onde os seus condutores devem pensar o ensino em várias dimensões pedagógicas, e essas dimensões devem superar o modelo educacional europeizado que foi pensado para uma determinada parcela da sociedade.

As instituições escolares com direcionamento dos seus gestores têm um grande desafio em se apropriar dessa proposta de ensino.

A grande inovação dessa nova proposta é a existência de temas transversais que deverão perpassar as diferentes disciplinas curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes) e permitir, com isso, a interdisciplinaridade no ensino fundamental.” (FERNANDES, 2005, p. 382).

O primeiro ponto a ser tomado pela escola é se apropriar dessas políticas educacionais que norteiam esse ensino, buscar meios para os professores também se apropriarem sem se sentirem forçados a trabalhar esse ensino porque existe uma Lei que obriga, mas fazer com que eles compreendam a sua importância como uma ferramenta que pode combater as diversas formas de discriminação que estão presentes no chão escola, no que se refere a religião, raça, classe social, sexo, etnia e outras características individuais e sociais, se essa ação emergir resultados positivos logo a escola estará promovendo a valorização e respeito a diversidade.

A aplicabilidade da lei precisa ser colaborativa, “Paulo Freire insiste em defender a necessidade de um ensino enraizado através do diálogo, em atividades de grupo, com o incentivo a participação e ao exercício da participação crítica.” (Beisiegel, 2010, P.36), ou seja, todos os profissionais devem abraçar essa proposta seja os professores das disciplinas denominados específicas História, literatura e Educação Artística, como os demais, visto que é um compromisso de todos atuarem no processo educacional nas várias dimensões onde todos possam participar.

4.3. Dialogando com professores de História e Educação Artística da Escola Pinto Marques

Enfatizarei a partir de agora falas e análises das entrevistas realizadas com dois docentes que atuam na escola municipal de ensino fundamental Pinto Marques, nas disciplinas de História e Educação Artística. Abordarei com eles as suas formações e concepções acerca das Leis 10.639 e 11.645 como se dá a inserção nessa instituição, o processo de recepção deste ensino e os desafios enfrentados no cotidiano escolar.

Os dois professores entrevistados foram denominados de Professor “A” e Professor “B”. O Professor “A” atua em sala de aula há trinta anos na disciplina de História, o professor “B” atua a seis anos, na disciplina de Educação Artística.

Primeira pergunta, qual o seu conhecimento sobre as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008? Você trabalha na sala de aula? Em caso positivo, de que forma:

Professor A: (...), A lei veio sancionar uma importância dessas etnias no que diz respeito ao desenvolvimento do país no quanto que eles trabalharam no quando eles merecem ser reconhecidos ter esse respeito. Eu tento fazer isso nas escolas quando se fala em 7 de setembro eu combato muito desfile pelo desfile para engradecer as

autoridades (...) como fala da independência do nosso país ele deve focar esses temas, mostrar as resistências mostrar as lutas que essas etnias estão enfrentando no seu dia a dia (...)

Professor B: Com certeza, (...) eu tento colocar nas minhas aulas essa questão de esclarecer que as coisas não são tão como pintam principalmente nessa questão do preconceito que não é só contra uma pessoa mas contra toda uma cultura, toda uma religiosidade toda uma crença, toda uma fé que é deixada de lado justamente por isso.

Na fala dos dois professores é comentado conhecimento acerca das Leis, mas em visões diferentes, entretanto entendem que ambas são importantes para o reconhecimento como sujeitos históricos que constituíram a nação Brasileira e de atingir o combate ao racismo para desmistificar o que foi imposto como verdadeiro sobre esses povos. Ambos demonstraram que buscam trabalhar essa temática mesmo com toda resistência que existe, na fala do professor A se percebe a sua oposição nas datas cívicas pelo fato de estar enraizado um trabalho só para engradecer as autoridades e não pelo seu real significado e importância.

Enquanto o professor A busca disseminar com profundidade a importância desses povos na formação social o segundo coloca em evidencia que tenta trabalhar essas questões como uma forma de combater o racismo, ainda que exista resistência em trabalhar essa temática, visto que a uma visão do negro/escravo como indolente, negando a sua participação na predominância dos grandes momentos de desenvolvimento do Brasil. O que nos mostra que a escola ainda desenvolve uma educação eurocêntrica que produz uma visão desses dois grupos de forma folclorizada e pitorescos como meros personagens de uma História passada. (Fernandes, 2005)

Como abordamos anteriormente, a falta de formação é um dos fatores que fragiliza esse ensino. Trabalhar a História e cultura Africana e afro-brasileira e indígena está programado no calendário escolar, apenas em datas comemorativas e assim que aconteceu e vem acontecendo, mesmo com toda uma luta de instituir diretrizes para essa educação. Os professores não foram preparados para receber este ensino, é nesse viés que CANEM e XAVIER fomentam a importância da formação continuada dos professores.

Dentro dessa abordagem, a formação continuada de professores possui um papel relevante, uma vez que preparar professores para refletirem e trabalharem com a diversidade cultural no contexto escolar significa abrir espaços que permitam a transformação da escola em um local em que as diferentes identidades são respeitadas e valorizadas, consideradas fatores enriquecedores da cidadania. (2011, p. 642)

Analisando as falas dos professores se compreende a necessidade de o educador ter uma formação continuada principalmente os que se formaram antes da promulgação destas Leis. Essa formação vai possibilitar condições de propor ao professor e coordenação pedagógica um ensino crítico e reflexivo, que tenha como objetivo o desmonte de trabalhar a

educação étnico racial só em datas comemorativas. Enquanto não acontecer essa preparação os professores vão continuar seguindo o que foi determinado pelo sistema, claro que podem tentar emergir resultados positivos, porém não tem alteração no que diz respeito a ao ensino fora dessas datas para o cotidiano.

Seguindo a entrevista, partimos para a segunda pergunta. No seu entendimento qual a importância do ensino das Relações étnico-raciais no combate ao racismo?

O professor A respondeu o seguinte: é fazer com que não só os alunos, mas as pessoas elas se percebam enquanto parte de um grupo social e a importância deles enquanto sujeitos históricos. Pra mim desenvolver um trabalho como esse nas escolas é de extrema importância

Professor B: A importância é justamente sanar essa dívida que eu acho que a sociedade Brasileira tem com o povo negro e indígena também (...) o racismo ele ocorre penso eu muito mais por uma ignorância (...), mas penso eu que é por falta de conhecimento mesmo.

O professor A menciona a importância deste ensino para o reconhecimento da sociedade enquanto povo que é descendente de sujeitos históricos, o professor B remete esse ensino como um meio de erradicar todos os danos causados a esses dois povos, e que frisa o racismo como um ato que ocorre por falta de conhecimento, ignorância e empatia com a cultura do outro. Ou seja, existe uma cultura do ódio que foi enraizada e que permanece na sociedade e que só vai ser combatida através dessa discussão e inserção do ensino Relações étnico-raciais, o discurso precisa sair do papel e só da responsabilidade do Professor de História e passar a ser responsabilidade de todos.

A educação de Relações étnico-raciais como uma ferramenta de ensino que vai contribuir para o reconhecimento dos dois grupos étnicos que tem sua relevância histórica e devem ser reconhecidos tal e vem com uma meta de desfazer esse racismo que se impregnou contra esses grupos étnicos. Vale ressaltar o que direciona as DCN-s, Pontuam como políticas de reparações de Reconhecimento e Valorização de Ações Afirmativas.

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações. (BRASIL, 2004, p.11)

Essa é uma política de reparações, e de reconhecimento e valorização da história cultura e identidade da população afrodescendente, portanto de suma importância, mas que está ausente no discurso dos professores por uma falta de conhecimento e formação a cerca dessa política e até pela falta de interesse deles próprios em buscar conhecer.

É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas (BRASIL .p.10-11)

É importante lembrar que essas conquistas nos permitem discursão abertamente dentro das escolas e das universidades, contudo é preciso ter conhecimento para lidar com os diversos conflitos que surgem dentro dos espaços escolares, por isso a importância do professor estar capacitado sobre esse conhecimento.

Terceira pergunta: Qual a reciprocidade dos alunos sobre os conteúdos étnicos raciais:

Resposta do professor A: Pra eles ficou no passado eles vem o negro lá, o índio lá ta bem distante (...) sou Brasileiro mas eu não tenho nada, a minha cor é essa mas eu não tenho nada de preto nada de índio porque o índio é só aquele lá que se pinta (...) o negro foi aquele que era escravo ou então esses que são muitos pretinhos do cabelo enroladinho esses são eu não, eu sou morena cor de jambo o meu cabelo nem é tão ruim, (...). Eu acredito muito que isso vem da questão da família que a própria família não se vê e chega na escola, você ver uma minoria tratar do assunto que uma coisa que deveria ser ratado por todos.

O que a professora relata sobre atitudes de seus alunos, atitudes racistas e pior um racismo com eles próprios, a negação de identidade da cor é uma forma de racismo, o pior é que isso acaba sendo camuflado, em muitos casos pelos próprios educadores. Como uma escola pode avançar na democracia se ela própria contribui em deixar essa temática só com alguns professores.

Professor B: bom, é algo q é bem complicado de se trabalhar, que quando se fala em cultura principalmente em cultura negra, a indígena ela ainda até um pouco mais aceita (...) a cultura indígena ela é bem mais presente, agora quando chega na cultura negra na cultura África brasileira é sempre um entrave principalmente com o pessoal que é de religião evangélica eles batem muito de frente com essa questão de que é coisa do demônio (...) é bem dificultoso de trabalhar até as vezes em relação a própria escola aceitar essa questão de trabalhar mesmo a fundo. (...)

A colocação do professor B sobre os alunos demonstrarem um pensamento extremamente racista com a religião de matriz africana, uma ação que é retrato de um conceito que foi introduzido no período escravista sobre o negro, denominado como um ser sem alma e que sua religião não era elevada ao Deus único. Isso nos mostra que as consequências de ações passadas permeiam até hoje, mesmo com todas as mudanças e ações políticas para reverter e reparar esses danos a uma resistência em mudar isso porque durante muito tempo houve falhas nos ensinamentos dessas culturas que resultaram no discurso que temos hoje, de negação e silenciamento desses conteúdos nos currículos escolares (FERNANDES, 2005).

Mediante as falas dos professores, se percebe um enfrentamento muito grande em discutir a fundo essas questões tanto por parte dos alunos por não receberem com importância e da própria escola em desmerecer como se o ensino não fosse relevante. O reconhecimento só é possível se houver o comprometimento, é isso que salienta a DCN-s.

Reconhecer exige que os estabelecimentos de ensino, frequentados em sua maioria por população negra, contem (...) professores competentes no domínio dos conteúdos de ensino, comprometidos com a educação de negros e brancos, no sentido de que venham a relacionar-se com respeito, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação. (BRASIL, 2004, p.12)

Portanto a atuação de profissionais comprometidos com essa educação pode reverter esse quadro de negação que os alunos têm com os conteúdos de matriz africana, todavia, se faz necessário também estar disposto a trabalhar com estratégias pedagógicas que tenham fim de superar qualquer forma de racismo e seja a favor do reconhecimento desta cultura.

Quarta pergunta, sabemos que a educação Brasileira foi fundamentada em uma educação europeia, que durante décadas negou a diversidade cultural e racial brasileira. Diante disso qual o desafio encontrado hoje para se trabalhar essa diversidade presente na sociedade:

Professor A: Bem o desafio é muito grande, (...) é difícil quando você já tem uma tradição. E quando você vai trabalhar esses temas na escola você tem uma grande dificuldade porque a base é a família e as vezes a família não se vê como pertencente a uma etnia dessa. E a gente encontra muita dificuldade porque quando você fala da questão qual é a tua cor á todo mundo é pardo sou morena cor de jambo professora ninguém é preto.

O professor A menciona que um dos entraves encontrados para se trabalhar essa temática é a resistência dos alunos em se aceitar como negro, a negação com a própria raça e no auto reconhecimento e valorização da sua etnia, o que acaba ocasionando em vergonha negação e omissão da sua própria cor e da própria família. Essa é visão dos alunos segundo o professor.

O que se esperar de uma sociedade que transferiu durante gerações uma comunicação de fatos forjados contra a pessoa negra. A esfera educacional é um espaço que deve transmitir e promover a construção de sujeitos que tenham orgulho dos seus antepassados, foi através das suas lutas por uma sociedade igualitária e de direitos para todos que temos nossos direitos garantidos hoje. A partir da resposta do professor A, fica uma reflexão, que ensino esses professores estão promovendo para que esses alunos tenham vergonha de se afirmar negros? Visto que a escola é um espaço de formação de identidades.

Assim como foi colocada na fala da Coordenadora sobre as datas comemorativas/cívicas como algo sistemático que acaba sendo uma barreira que prevalece dentro das escolas, foi mencionado pelo Professor B

Eu acho que primeiro entrar em vigor essa lei que já está sendo retirada, (..) a escola também me mostra a favor mas por uma questão de obrigatoriedade, ainda é vista nas datas comemorativas e quando tem, ainda é pouca a interdisciplinaridade(...), claro q a gente faz mas é bem pouco. já vivi uma situação que fiquei muito impactado, uma aluna que é negra, negra mesmo e a aula era sobre auto retrato e ela se retratou branca, cor de pele como a gente chama, meio rosado e assim eu fiquei muito reflexivo com aquilo ai eu fiquei sem o que dizer, ai eu acabei deixando passar essa situação que é um erro deixar eu deveria ter perguntado daquilo, mas eu me sentir impactado daquilo de uma forma q eu não conseguir reagir (...).

O exemplo colocado pelo professor é chocante e real, a questão do racismo é uma problemática do século XXI, entretanto, trata se de um fenômeno que perpassa décadas. É essa ideia que vem sendo repassada na sociedade que acabam tomando para si como verdade e isso acaba afetando a construção positiva da autoimagem, da autoestima e do desempenho dos alunos negros.

Buscar uma interpretação para a situação vivenciada pelo professor antes de tudo é preciso levar em consideração algumas dimensões que provocam esse tipo de ação, a formação do docente, a escola como espaço de sujeitos pluriétnicos, péssimas condições de trabalho, falta de recursos entre outros. São esses enfrentamentos que os profissionais da educação enfrentam diariamente na tentativa de reverter essa educacional monocultural. Podemos salientar que todos esses fatores contribuem, mas especificamente no caso do professor a falta de conhecimento não o permitiu abrir um discurso reflexiva diante da situação que ele mesmo presenciou. São muitos os desafios encontrados e tudo isso está ligado a uma construção social conservadora. Como salienta Oliveira e Lins (S/D, p.5-6).

Enfim, o desafio que está posto é a reconstrução de conhecimentos arraigados durante anos de formação docente e profissional. Por outro lado, podemos imaginar o quanto é difícil e complexo, para os docentes que já estão há anos no exercício da docência, abandonar estereótipos e conhecimentos considerados como verdades inabaláveis. Há, portanto, um processo que muitos especialistas denominam de descolonização cultural e mental. Ou seja, pedir ou exigir de um profissional da educação, que não teve uma formação adequada a nova legislação, significa solicitá-lo, na prática, que mude sua identidade profissional construída durante anos.

Portanto o desafio que os autores acima discutem está na descolonização de pensamentos eurocêntricos de professores, a necessidade da escola se apropriar dessas políticas públicas como meio de reverter essa situação é o que temos como meio mais prático de transformação frente a esse grave quadro de desigualdades raciais existente em nossa sociedade e no chão da escola, desafios esses que devem ser enfrentados por todos.

Quinta pergunta, o livro didático como material pedagógico lhe dá suporte neste ensino: O professor de História frisa;

Alguns sim, eu procuro selecionar os autores (...) ver os que estão mais dentro das normas eu não uso só um livro eu procuro usar vários de acordo com o assunto que vou trabalhar aí eu vejo qual é o autor que foca melhor para poder dar uma visão melhor para os alunos.

O professor B respondeu o seguinte:

Bem pouco, (...) ele veio recentemente tem de alguns anos que trata dessa questão da cultura Africana, porém ainda é de uma forma muito superficial sem contar que o conteúdo não dá para aproveitar (...) ele traz mas muito pouco, mas trás em alguns anos algumas coisas q são voltadas somente para arte que foi desenvolvida por essa cultura.

Professor A e professor B coincidiram com as respostas, ambos afirmam que os livros didáticos não são suficientes para trabalhar sobre essa temática que é vasta e precisa ser contemplada de forma favorável. O que nos faz entender que os livros didáticos deveriam ser um rico suporte pedagógico disponível para os professores, mas essa não é a realidade que apresenta os que estão disponíveis nas escolas hoje. Essa é uma questão que vem sendo discutida a alguns anos, vista também como um impasse na aplicabilidade da Lei. Assim salienta Fernandes (2005, P. 385).

Ainda hoje, apesar da renovação da historiografia brasileira nos últimos anos, os livros didáticos existentes no mercado editorial não contemplam a riqueza da diversidade étnico-cultural de nosso país, cuja matriz afro-brasileira merece ser ressaltada para que, de fato, tenhamos uma escola plural e democrática, que permita o acesso e permanência dos afrodescendentes no sistema educacional brasileiro.

Portanto, o que se conclui é que pouca coisa mudou nos livros didáticos durante esses anos pós promulgação da Lei, os livros permanecem não contemplando a diversidade étnico cultural brasileira, o que impede uma discussão mais concreta, uma aula mais dinâmica por não ter os conteúdos necessários que abrange a temática na sua totalidade.

Sexta pergunta a SEMED Acará já repassou algum curso de formação continuada sobre o ensino das relações étnico racial para os professores da rede municipal de ensino do município:

Segundo resposta de ambos os professores, já souberam através de redes sociais, algumas ações, mas não participaram. Fala do professor A, “mas eu mesma enquanto professora nunca participei, e também eles selecionam tem um público para qual eles dirigem isso”. O que demonstra total renúncia da formação deste ensino, visto que eles são os agentes que vão mediar esse ensino, seria importante o interesse em buscar formação adequada.

Última pergunta: Embora não seja uma disciplina específica, a quase 15 anos o ensino de história e cultura afro-brasileira se tornou obrigatória com a aprovação da lei nº10.639/2003 que foi revogada pela lei 11.645/2008 que entrou em vigor tanto no ensino fundamental quanto no médio nas escolas públicas e privadas. Com o novo projeto lei

sancionada em janeiro de 2017, alteram essa obrigatoriedade, diante disso você acredita que essa mudança pode trazer um retrocesso deste ensino.

A professora A com sua experiência de mais de 30 anos de sala de aula fala que mesmo antes da lei ser promulgada ela já dava importância a essa temática, e volta a frisar que essa responsabilidade é jogada especificamente ao professor de história, o que não deveria, pois é uma causa que deveria ser defendida por todos.

Como a lei já estabelecia, estabelecia porque agora a gente tem que trabalhar no tempo passado que isso seria obrigatório, mas pelo menos eu no tempo que eu trabalho antes mesmo da lei a gente já trabalhava sobre isso, mas parece q é só o professor de história q é o responsável e não é porque enquanto etnia grande maioria pertence a algo humano então todo mundo tem que defender uma causa mas principalmente em relação ao negro que a gente sabe enquanto historiador o nosso país ele já promoveu várias no sentido de querer mostrar que o Brasil não é um país de negro, mas a gente sabe que ele é(...)

Professor B:

Então se essa lei já demorou pra ser promulgada retroceder é uma perda imensa são culturas q são muito ricas, principalmente na questão de preservação (...) eu estava vendo no jornal de áreas como mato grosso Tocantins, Pará, Amazonas as áreas q ainda estão preservadas as florestas são justamente as áreas indígenas e quilombolas, então a gente perde tanto em cultura como em recursos naturais (...) poderíamos entender muito mais com o negro de como é essa relação com a natureza que de onde vem o candomblé essa relação da troca com a natureza onde nada se perde tudo se troca tudo se compartilha. E se perde muito nisso com certeza.

A escola constitui um espaço complexo de debates e diferentes propostas de saberes, onde um aprende com o outro na troca de experiências, é possível ensinar e apreender com as diversas possibilidades cabe aos profissionais, contribuir para o desenvolvimento do respeito à diversidade a multiplicidade das manifestações culturais e no enfrentamento do racismo, em suas diversas faces, sobretudo, no que toca a esta análise no âmbito da escola. Vale lembrar o que as mudanças étnicas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola. (BRASIL, 2004), portanto a Lei 10.639/2003 colocada em prática, efetivamente, deve ir para além dos espaços escolares.

Diante do que foi analisado percebe-se que os docentes em níveis de tempo de atuação é de uma enorme diferença e a formação também vem de períodos diferentes, porém o que me toca é que ambos perpassam pela mesma lacuna a de uma não formação sobre esta temática, os desafios são enormes se percebe nas falas de ambos, e falta de conhecimento falha quando se está diante de uma situação de racismo, de intolerância religiosa de negação da cor da pele. Portanto os impactos são enormes quando se fala de raça, cultura, povo, talvez pela forma como esses temas vem sendo abordados por esses docentes e pelas vertentes como a escola vem estruturando esses conteúdos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil do século XXI alcançou medidas e avanços relevantes que foram implantadas por governos anteriores especificamente no governo de Luiz Inácio Lula da Silva entre 1 de janeiro de 2003 – 1 de janeiro de 2011, na qual fez emergir muitos avanços no que tange o campo educacional. Muitas reivindicações dos povos marginalizados foram atendidas, a tão sonhada democracia foi vivenciada por um tempo, todos tiveram vez e voz e muitas políticas públicas foram estabelecidas na promoção da igualdade de direito como a que foi alvo dessa pesquisa, a Lei 10.639. Porém, nos últimos quatro anos a conjuntura política brasileira vem se alterando, e vem ocorrendo um desmonte em todos os setores públicos, e a educação é um dos mais atingidos diretamente.

Apesar da Lei 10.639/2003 ter sido aprovada a quase duas décadas as lacunas permeiam por não ocorrer uma aplicabilidade efetiva na prática. Faço uso desse discurso para adentrar previamente em um ponto relevante que está gerando mudanças no cenário educacional e está relacionado diretamente com o objeto de estudo desta pesquisa a Lei 10.639/2003, que está ficando mais distante dos espaços escolares, com a nova reforma do ensino médio algumas disciplinas deixam de ser obrigatório e passam a ser optativas. Entenda, Benevenuto, (2017)

Resumidamente, a Reforma do Ensino Médio aprovada torna, somente, Matemática, Português, estudos e prática de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia obrigatórias. Em contrapartida, Física, Biologia, Química, História e Geografia tornam-se optativas. Além disso, as aulas serão divididas em itinerários formativos: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humana e Formação Técnica e Profissional. Esses itinerários são optativos, mas de acordo com que a escola oferecer. As horas aulas anuais também mudaram, o que era 800 horas anuais transformaram-se em mil horas anuais. Assim, as aulas serão em turno integral.

Com essa mudança e notável que haverá uma quebra do ensino em várias dimensões principalmente com a disciplina de História, que é uma das disciplinas que vai ser optativa, ficando apenas como uma opção do aluno. Isso quer dizer que as leis 10.63 e 11.645 vão perde seu vigor causando um retrocesso educacional, o que se indica como soluto é que os educadores não esqueçam que a educação precisa ser trabalhada em coletividade e com articulação entre os sistemas educativos onde se vise sempre o combate à indiferença e a discriminação.

Diante dos resultados e análises foi possível constatar no primeiro momento que a Secretaria de Educação do Município de Acará não realizou a implementação da Lei 10.639/2003 e não realizou nenhuma formação nesse viés, na fala do representante da SEMED foi observado alguns fatores que impedem esse implementação como a fragmentação das ações de coordenação da SEMED, que está relacionado as particularidades da realidade

educacional do município e também friso o desinteresse das gestões anteriores e da atual por essa questão. O que se tem sobre formação previa é o está contemplado no currículo das escolas como declarou a própria SEMED, e o que é enfatizado na jornada pedagógica anualmente.

A ida até a escola foi para comparar e analisar como vem ocorrendo na pratica esse ensino, através das entrevistas com a coordenação pedagógica e com os professores que atuam nas disciplinas especificas, foi possível detectar que os avanços neste ensino vêm acontecendo superficialmente e com muita resistência por parte dos alunos, a escola vem sucedendo este ensino de forma sistemática, ou seja, apenas nas datas comemorativas e com receio. Esses resultados não vislumbra uma aplicabilidade concreta desse ensino como declara os objetivos das leis e a DCN-s onde a meta é a promoção de uma reeducação entre esses grupos étnicos, reparações, reconhecimento, valorização da identidade da cultura e da história dos negros brasileiros, e o que se identificou foi desabafos e relatos de um ensino negado e estereotipado no cotidiano escolar.

Como vimos no decorrer deste texto, volto a ressaltar que os professores precisam superar muitas lacunas para poder realizar um trabalho que faça emergir bons resultados no ensino e aprendizagem dos alunos, e essa mudança só vai ocorrer se houver esforço de todos os envolvidos nesse processo. É preciso seguir o que está sistematizado? Sim, porem os professores precisam utilizar de outras estratégias pedagógicas para trabalhar as questões mais humanizadoras, é sucinto também o apoio da própria comunidade escolar nessa formação, pois essa não é tarefa apenas dos professores de história e educação artística e sim de todos que fazem parte da comunidade escolar.

A escola deve buscar novas metodologias críticas e reflexivas que possa a vir emergir mudanças precisas no cenário educacional. Contudo o sucesso dessas políticas públicas ainda é algo distante da realidade do município de Acará, mas não é impossível se a gestão de modo geral começar a se preocupar e trabalhar mais com temáticas sociais, se hoje temos um foco imenso em disciplinas como português e matemática devemos dar o mesmo atenção as demais e realizar a inclusão nas disciplinas sobre a temática relações étnico raciais no cotidiano escolar de forma multidisciplinar.

Em suma a pesquisa apresentada foi relevante em todos os passos que realizei desde execução da pesquisa, a ida a campo até construção do texto, como aluna e pesquisadora refletir várias vezes mediante ao que vivencie quando estava indo a campo, as leituras que realizei para trazer embasamento teórico a este trabalho e na minha atuação no futuro como

Pedagoga, foi uma construção e desconstrução ideias. Eu concluo não só vislumbrando uma educação mais humanizadora, mas objetivando numa prática futura.

6. REFERÊNCIAS

ANTONIO Chizzotti. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. Revista Portuguesa de Educação, 2003, 16(2), p. 221-236. Disponível em: [www.grupodec.net.br > wp-content > uploads > 2015/10 P](http://www.grupodec.net.br/wp-content/uploads/2015/10/P) Acesso em: 12 de Junho de 2019.

BEISEGEL, Celso Rui. **Paulo Freire/ Celso de Rui Beisegel**. Recife: fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 128 p. il - (Coleção Educadores).

BENEVENUTO, Morghana; **A relação entre a Reforma do Ensino Médio e a Lei 10.639/03**. Esquerda online. Porto Alegre, RS. 2017. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2017/02/12/a-relacao-entre-a-reforma-do-ensino-medio-e-a-lei-10-63903/>. Acesso: 25/08/2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. > Acesso; em 23 de agosto 2019.

BRASIL.**Pensador**.https://www.pensador.com/frases_nelson_mandela_inspirar_ser_alguem_melhor/ acesso em>05 de outubro 2019

BRASIL. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/acara/panorama> >acesso em 17 de Junho de 2019

BRASIL. **Cultivo da mandioca movimenta a economia de Acará, no PA**. O Globo disponível em: <http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2013/04/cultivo-da-mandioca-movimenta-economia-de-acara-no-pa.html>. Acesso em 02/08/2019.

BRASIL. **DECRETO Nº 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm>_Acesso em: 09 Maio de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em 08 de maio de 2019.

BRASIL. **DECRETO Nº 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm. Acesso em: 04 de maio de 2019

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>> acesso em 30/05/2019

BRASIL:https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/cf88_livro_ec91_2016.pdf>Acesso em: 09 Maio 2019.

BRASIL: **LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.** Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> Acesso em 09 maio de 2019.

BRASÍLIA 2014. **Educação das relações étnico-raciais no Brasil:** trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula. 5. História da África 6. História afro-brasileira 7. Cultura africana 8. Cultura afro-brasileira 9. Brasil 10. África i. Fundação vale

CANEN, A.; XAVIER, G. P. M.; **Formação continuada de professores para a diversidade:** ênfases, silêncios e perspectivas, Revista Brasileira de Educação v.16 n.48 set-dez-2011

DUARTE, R.; **Entrevistas em pesquisas qualitativas.** Educar em Revista [en linea] 2004, (Sin mes): [Fecha de consulta: 11 de enero de 2018] Disponible en: <<http://revele.com.veywww.redalyc.org/articulo.oa?id=155017717012>> ISSN 0104-4060

FERREIRA, C. M. S.; **Diversidade étnico-racial:** conceitos e reflexões na escola. XV Encontro Regional de História da ANPUH – RIO. Formação de professores à luz da história e cultura afrobrasileira e africana: nova tendência, novo desafios para uma prática reflexiva. Revista ACOALFA pl: Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua portuguesa, São Paulo, ano 3, n. 5,2008. Publicado em: setembro2008.

FERNANDES J. R. O. **Ensino de história e diversidade cultural:** Desafios e Possibilidades Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005

GOMES, N. L. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos,** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

JÚNIOR, F. B.; JÚNIOR, N. F.; **A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos Evidência,** Araxá, v. 7, n. 7, p. 237-250, 2011.

JUNIOR, J.; **Festa – Acará Fest destaca produção de mandioca do Estado.** Portal Tailândia. Disponível em: <https://portaltailandia.com/noticia/festa-acara-fest-destaca-producao-de-mandioca-do-estado/> acesso em 30 de setembro de 2019.

LOPES, D. B.; **Educação comparada:** A Representação de Índios e Negros no Ensino de História. Revista De História Comparada, Rio de Janeiro, 4-1: 42-63, 2010.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.; E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986. 99p. Em Aberto, Brasília, ano 5, n. 31 , jul./set. 1986

MATTOS, CLG., and CASTRO, PA., orgs. **Etnografia e educação: conceitos e usos [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011.** Autores. 298 p. ISBN 978-85-7879-190-2. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

MELO, T. S.; APOLINÁRIO J. R. **A cultura afro-brasileira na escola e um possível diálogo com a lei 10.639/2003:** dizeres e práticas, IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL” Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

MEDEIROS, A. C.; ALMEIDA, e. r. **história e cultura afro-brasileira: possibilidades e impossibilidades na aplicação da lei 10.639/2003**, Revista Ágora, Vitória, n. 5, 2007, p. 1-12.

MULLER, T.; COELHO, N.; (org). **Relações étnico-raciais e diversidade**. Niterói : Editora da UFF, Alternativa, 2013.

OLIVEIRA, L. F.; LINS, M. R. F. **Pedagogia do conflito: ensaios didáticos para educação antirracista e pluriétnica**, S/D

PASSOS, **Benedito**. **Maré Grande: no vale do Acará**. 2ª Edição. Acará, PA. 2002.

PARÁ. **Acará, no Pará, é o maior produtor de raiz de mandioca do Brasil**. O Globo, Rede Liberal. Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/04/acara-no-para-e-o-maior-produtor-de-raiz-de-mandioca-do-estado.html>. Acesso em: 03 de julho 2019

PEREIRA, A. A; **Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula / (org.)** por Amilcar Araujo Pereira – Brasília: Fundação Vale, 2014

PEREIRA, A. M.; **Histórias do negro no Brasil In: PEREIRA, A. A.; Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula / (org.)** por Amilcar Araujo Pereira – Brasília: Fundação Vale, 2014.

SOUZA, A. L.; CROSO, S. C. Igualdade da relações étnico raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da lei 10.639/2003. São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, Ceert, 2007.

SANTOS, R. A.; COELHO, W. N. B. **História da África e dos africanos nas escolas brasileiras: mito ou realidade?** Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p.123-148, jan./jun.2013 <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex>.

SOUZA, M. E.V.; sobre educação étnico-racial. *In: MULLER, T. COELHO, N.; (org.). Relações étnico-raciais e diversidade*. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2013.

SANTOS, R. A.; COELHO, W. N. B. **história da África e dos africanos nas escolas brasileiras: mito ou realidade?** >Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p.123-148, jan./jun.2013

TORRES, M, M; (P.35) **Macunaíma- uma possibilidade de reflexão em sala de aula. In: Negritude, cinema e educação: caminhos para a implementação da Lei 10.639/2003/ organizado por Edileuza Penha de Souza**. -2. Ed.- Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

TORRES, M. X.; **A lei 10.639/03: problematizando alguns indicativos acerca do cumprimento legal**, XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas –2012 Junqueira&Marin Editores Livro 1 - p.003644

UBERTI H. G. **A lei 10.639/03, possíveis diálogos**, Revista Eletrônica História em Reflexão: Vol. 6 n. 12 – UFGD - Dourados jul/dez 2012.